

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco Bairro Farolândia Aracaju-SE - CEP 49030-640 TEL.: (79)3243-8500



### RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2023

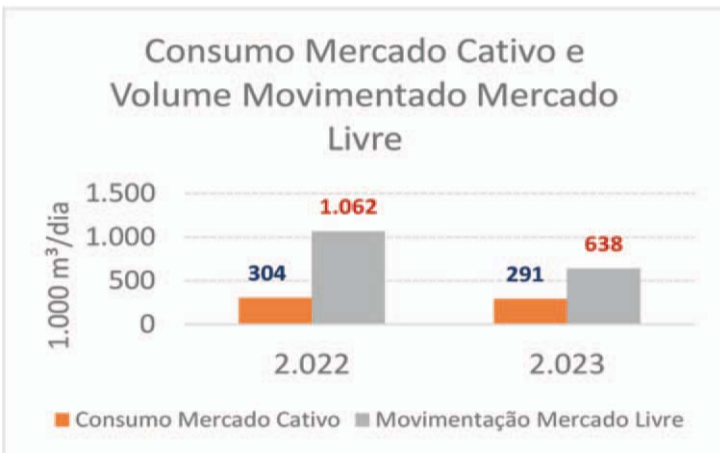
A Sergipe Gás S/A - Sergas é uma Sociedade anônima de Economia Mista constituída em 27/12/1993, cuja criação fora autorizada pela Lei Estadual N° 3.305/93, e que possui como Acionistas o Estado de Sergipe, a NORGAS S.A. e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

A Sergas é a Concessionária responsável pela prestação dos serviços concedidos de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado de Sergipe, atuando como um vetor de desenvolvimento local, na medida em que a expansão da sua infraestrutura possibilita a atração de novos negócios e investimentos no âmbito estadual.

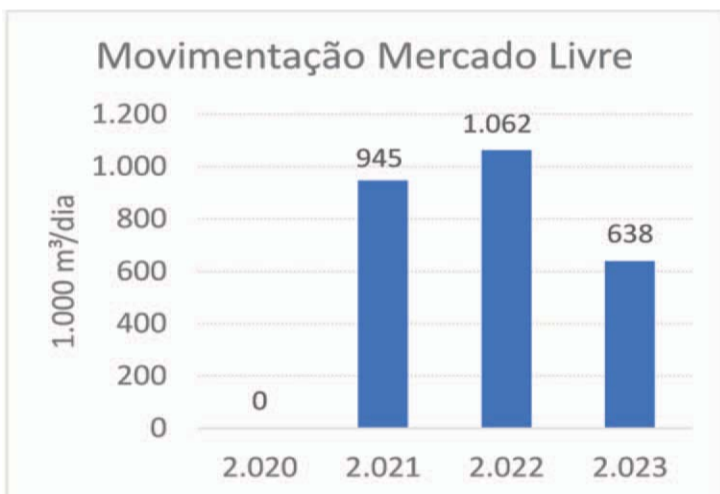
### MENSAGEM DA DIRETORIA

A Sergipe Gás S.A. – Sergas, vem apresentar o presente Relatório da Administração com o objetivo de prestar contas e demonstrar os resultados obtidos em 2023.

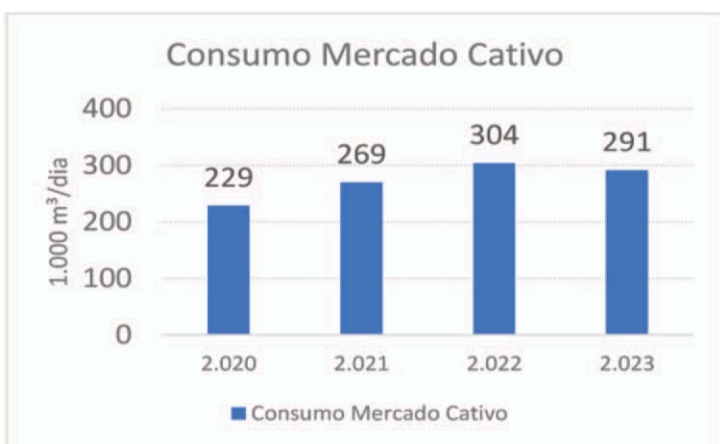
Na perspectiva de mercado, quando comparadas as performances de 2022 e de 2023, verifica-se que em 2023 houve uma redução importante tanto do volume movimentado pela Sergas para atendimento ao Consumidor Livre PROQUIGEL, como do volume de vendas ao Mercado Cativo, conforme gráfico abaixo:



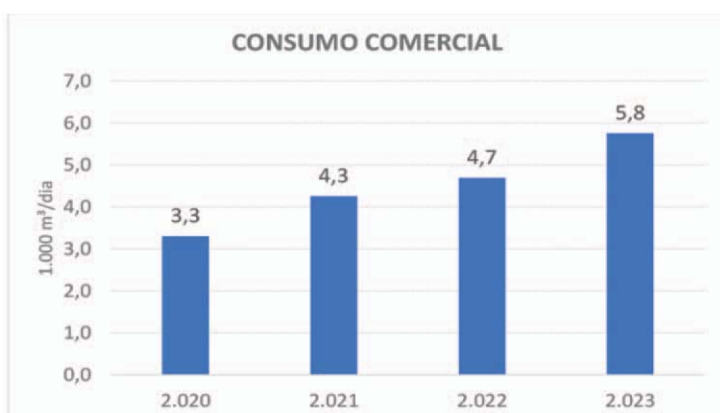
No que tange especificamente à prestação dos serviços de movimentação de gás natural no âmbito do mercado livre para atendimento à PROQUIGEL, que foi iniciada em fevereiro/2021, o volume médio diário movimentado em 2023 foi 40% inferior ao de 2022, equivalente a uma redução de cerca de 424,3 mil m³/dia, o que se justifica pela parada da produção nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, e novamente no mês de dezembro/23, em decorrência da queda dos preços dos fertilizantes praticados pelo mercado. O gráfico abaixo permite a visualização da curva de decréscimo do volume movimentado pela Sergas para atendimento ao mercado livre nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.



Em relação ao consumo do Mercado Cativo, a média diária de consumo apurada em 2023 foi aproximadamente 4% inferior à média diária de 2022, o que equivale a uma redução de cerca de 12,6 mil m³/dia, basicamente concentrada no segmento veicular, em função da perda de competitividade do GNV frente aos combustíveis líquidos. O gráfico abaixo permite a visualização da curva de comportamento do volume fornecido ao mercado cativo nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.



Merece destaque em relação ao desempenho comercial da Companhia em 2023 a performance de vendas ao Segmento Comercial, cujo consumo diário médio em 2023 (de 5,8 mil m³/dia) superou em cerca de 1,1 mil m³/dia (+23%) o consumo médio de 2022, em grande parte fruto da conexão dos Usuários das praças de alimentação do Shopping Jardins ao sistema de distribuição de gás natural da Sergas.



Destacam-se, ainda:

a) a construção pela Sergas, em continuidade à estratégia de expansão e de saturação da sua rede de distribuição de gás natural, de cerca de 29,90 quilômetros de rede, que representaram investimentos da ordem de R\$ 13.478 mil - dentre os principais projetos de expansão e de saturação de rede desenvolvidos ao longo de 2022, destacam-se: i) Ramal Farolândia (Fase 17); ii) Ramal Bairro Industrial (Fase 2); iii) Ramal Aruanda I (Fases 5 e 6); e iv) Capucho.

b) o fechamento de uma proposta de Acordo Comercial com a CELSE e com a ENEVA, objetivando: (i) a extinção do processo judicial nº 0023440-88.2019.8.25.0001, ajuizado pela SERGAS perante a 18ª Vara Civil do Tribunal de Justiça de Sergipe; e (ii) a celebração, de forma concomitante, de 02 (dois) CONTRATOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS, com a mesma vigência, os quais definirão as condições técnicas e comerciais para prestação dos SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO pela SERGAS para 2 (duas) UNIDADES USUÁRIAS, sendo uma de propriedade da CELSE (UTE Porto de Sergipe) e a outra, da ENEVA.

A Sergas encerrou o ano de 2023 com um total de 41.354 Unidades Consumidoras (UCs) interligadas ao seu sistema de distribuição de gás natural, o que representou um acréscimo de 4.734 novas unidades em relação ao número total de UCs registrado em 31/12/2022, as quais estão concentradas em sua grande maioria no segmento Residencial - isso significa mais gente conectada ao gás natural, com o consequente aumento dos níveis de saturação dos gasodutos de distribuição implantados.

O suprimento de gás natural foi tratado como prioridade durante o ano de 2023, destacando-se: a) A diversificação do portfólio de suprimento de gás natural, com a assinatura de contratos com a PETRORECONCAVO e com a SHELL; b) A celebração no mês de dezembro/2023, juntamente com a Petrobras, de Termo de Encerramento de Pendências - TEP, que possibilitou o encerramento da Ação Judicial e da Arbitragem que se arrastava desde janeiro/2022, e que tinham por objeto as discussões sobre as condições comerciais aplicáveis ao suprimento de gás natural ocorrido no período de 01/01/2022 a 16/06/2023. Além disso, Sergas e Petrobras assinaram, também em dezembro/23, 04 (quatro) contratos de suprimento de gás natural, todos com vigência a partir de 01/01/2024; e c) o lançamento de uma nova Chamada Pública para a identificação de potenciais novos fornecedores de gás natural e de biometano, inclusive para entrega nos municípios de Lagarto e Umbaúba.

Como a relação da Sergas com a sociedade sergipana vai além dos negócios do gás natural, merece destaque a continuidade em 2023 das ações de compromisso social que já vêm sendo adotadas há algum tempo, entre as quais citamos o apoio aos projetos sociais mantidos pelas instituições Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer (LFECC) e Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição (SAME).

Essas realizações da Sergas no ano de 2023 ratificam a nossa intenção de seguirmos firmes em relação aos compromissos de expandir o gás natural no estado de Sergipe, de beneficiar mais pessoas e empresas com o uso do energético e de manter uma relação cada vez mais próxima com a comunidade sergipana, trabalhando em prol do seu desenvolvimento.

### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E DO CONSELHO FISCAL

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA		
ACIONISTA	MEMBROS	CARGO
ESTADO DE SERGIPE NORGÁS	JOSÉ MATOS LIMA FILHO	DIRETOR PRESIDENTE
	ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR	DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
MITSUI GÁS	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
ACIONISTA	MEMBROS
ESTADO DE SERGIPE	VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÉDO
ESTADO DE SERGIPE	MARCELO DOS SANTOS MENEZES
ESTADO DE SERGIPE NORGÁS	VALMOR BARBOSA BEZERRA
	FREDERICO SUANO PACHECO DE ARAÚJO
MITSUI GÁS	VÍTOR CALAZANS BARONI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL	
ACIONISTA	MEMBROS
ESTADO DE SERGIPE	AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA
NORGÁS	ALYNE VALENTIM MUNIZ
MITSUI GÁS	MÁRCIO MUSSO DE GÓES

### DESEMPENHO COMERCIAL

A Sergas comercializou em 2023 um volume total de 106.301 mil m³ de gás natural para o mercado cativo, o que corresponde a uma média diária aproximada de 291,2 mil m³/dia em vendas de gás natural.

Já no âmbito do mercado livre, a SERGAS movimentou em 2023 um volume total de 230.479 mil m³, o que corresponde a uma média diária de 631,4 mil m³/dia de movimentação de gás natural.

Somando-se o volume comercializado para o mercado cativo com o volume movimentado no âmbito do mercado livre, chega-se a um volume total apurado em 2023 da ordem de 336.780 mil m³, correspondente a 922,7 mil m³/dia.

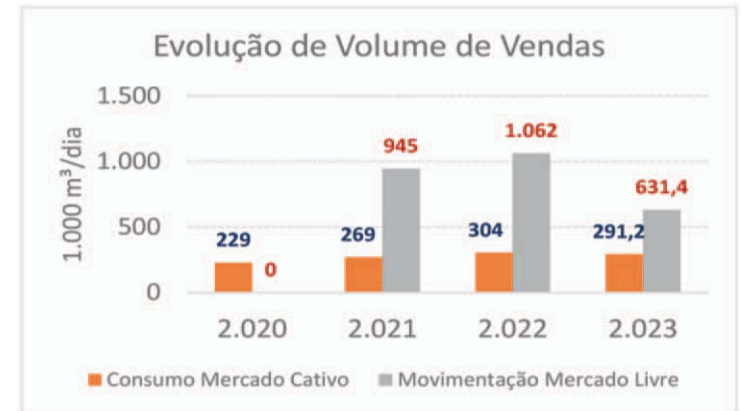
Em comparação com as vendas de 2022, o volume anual comercializado em 2023 para o mercado cativo foi inferior em 4,1%, o que se justifica basicamente pela perda de competitividade do GNV frente aos combustíveis líquidos concorrentes:

ANO	VOLUME ANUAL em mil m³	VOLUME em mil m³/DIA
2022	110.889	303,8
2023	106.301	291,2
VAR. %		-4,1%

Quando comparado o volume total de 2022 (comercializado + movimentado) com o volume total apurado em 2023 (comercializado + movimentado), tem-se uma redução de 32,5%, conforme tabela abaixo:

ANO	VOLUME ANUAL em mil m³	VOLUME em mil m³/DIA
2022	498.616	1.366,1
2023	336.780	922,7
VAR. %		-32,5%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do Volume Comercializado ao mercado cativo ao longo dos últimos 5 (cinco) anos e do volume movimentado no âmbito do mercado livre desde o início da prestação dos serviços de movimentação de gás à PROQUIGEL ocorrido em fevereiro/2021.



Os principais fatores que contribuíram para a redução do volume total apurado (comercializado + movimentado) são os seguintes:

1º) Perda de competitividade do GNV frente aos seus concorrentes (álcool e gasolina), que levou a uma redução de 16,3 mil m³/dia de consumo do segmento veicular;

2º) Parada de produção da Unidade Usuária UNIGEL AGRO SE nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, e novamente no mês de dezembro/23, justificada pela queda dos preços dos fertilizantes no mercado, que levou a uma redução de 431,4 mil m³/dia do volume movimentado de gás natural para atendimento à PROQUIGEL, na condição de Consumidor Livre, de 2022 para 2023.

### VENDAS POR SEGMENTO

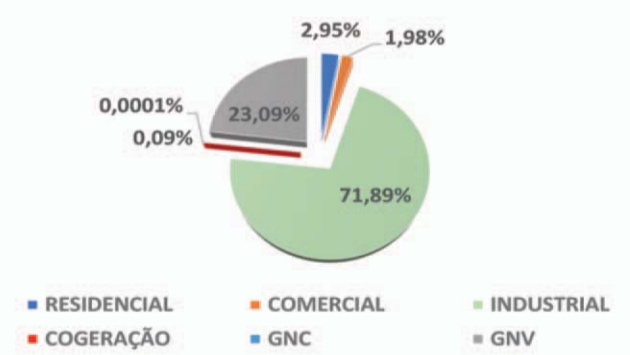
A Sergas encerrou o exercício 2023 com um total de 41.354 unidades usuárias atendidas, sendo 54 do segmento industrial, 463 do segmento comercial, 31 do segmento veicular, 1 do segmento GNC, 9 do Segmento de cogeração, 40.795 unidades usuárias pertencentes ao segmento residencial, além de 1 unidade usuária vinculada a um Consumidor Livre.

A distribuição percentual das vendas de 2022 e de 2023 entre os diversos segmentos atendidos pode ser visualizada nos gráficos abaixo, podendo ser percebido que, em 2023, houve um aumento da participação dos segmentos industrial, comercial e residencial e, em contrapartida, uma significativa redução da participação do segmento Veicular (GNV) nas vendas da Sergas em relação ao ano anterior.

### Distribuição % do Volume de Vendas por Segmento 2022



### Distribuição % do Volume de Vendas por Segmento 2023



Já o gráfico abaixo demonstra a distribuição percentual de todo o volume registrado pela Sergas em 2023, considerando o volume comercializado para o mercado cativo, juntamente com o volume movimentado no âmbito do mercado livre, ficando clara a relevância para a Companhia, e para a Concessão, dos volumes oriundos da movimentação de gás natural para o mercado livre.



### Residencial

O consumo médio anual do segmento residencial em 2023 foi de 8,6 mil m³/dia, registrando-se um crescimento de 6,63% em relação a 2022 - o aumento do consumo é oriundo das 4.592 novas unidades usuárias conectadas à rede de distribuição da SERGAS durante o ano de 2023, as quais estão distribuídas na Grande Aracaju, São Cristóvão e no município de Nossa Senhora do Socorro.

### Comercial

O consumo médio anual do segmento comercial em 2023 foi de 5,8 mil m³/dia, representando um aumento de 22,65% em relação à média diária de vendas apurada em 2022, o que se justifica pelo consumo oriundo dos 81 novos estabelecimentos comerciais conectados à rede de distribuição da Companhia durante o ano de 2023, em especial aqueles instalados nas praças de alimentação do Shopping Jardins.



**Veicular**

As vendas para o segmento veicular alcançaram em 2023 a média de 67,3 mil m³/dia, representando uma expressiva redução de 19,51% em relação à média de vendas de 2022, fruto da perda da competitividade do GNV em relação aos seus principais concorrentes, que são o álcool e a gasolina.

O Departamento de Trânsito de Sergipe registrou um número de 21.068 veículos utilizando GNV ao final 2023, número este que, quando comparado com o número de veículos que utilizavam GNV no fim do ano de 2022, representa um decréscimo de 254 veículos que deixaram de fazer uso do combustível durante o ano de 2023, em função da perda de competitividade do GNV frente aos seus concorrentes.

**Cogeração**

O consumo médio deste segmento foi de 0,3 mil m³/dia, representado pelo atendimento a 9 unidades usuárias pertencentes a diferentes ramos de atividade - Rede Hoteleira, Posto de Combustível, Estabelecimento de Ensino e uma pequena indústria - as quais possuem em comum a economicidade na geração de energia no horário de ponta.

**Industrial**

A média diária de volume comercializado de gás natural em 2023 foi 0,99% superior à média diária de vendas apurada em 2022.

SEGMENTO	VOLUMES TOTAIS (mil m³/dia)			
	2022	2023	VAR. %	VAR. mil m³/dia
INDUSTRIAL	207,3	209,4	0,99%	2,0

**GNC – Gás Natural Comprimido**

A única Base de Compressão de gás natural de Sergipe, de propriedade privada, está praticamente inoperante desde dezembro de 2021, tendo sido apurado em 2023 um volume médio diário de vendas de apenas 0,0003 m³/dia.

**Consumidor Livre**

Sergas e PROQUIGEL QUÍMICA S.A. firmaram em 27/01/2021 o Contrato de Prestação dos Serviços de Movimentação de Gás Natural, que foi o primeiro instrumento contratual firmado nesta modalidade entre esta Concessionária e um Consumidor Livre. Com base em tal contrato, a SERGAS iniciou em 01/02/2021 a prestação dos serviços de movimentação de gás natural.

Em 2023 a Sergas movimentou uma média de 631,4 mil m³/dia de gás natural, que representou uma redução de cerca de 40,56% em relação ao volume movimentado em 2022, e cuja contrapartida foi o pagamento pela PROQUIGEL da Tarifa de Movimentação – TMOV, nos termos homologados pela AGRESE.

**Volumes totais Comercializados e Movimentados (em mil m³) e o Número de Unidades Usuárias**

A tabela abaixo demonstra os Volumes comercializados e Movimentados (em mil m³/dia), e o Número de Unidades Usuárias nos anos de 2022 e de 2023, com as variações apuradas entre os dois anos.

SEGMENTO	VOLUMES TOTAIS (mil m³)				NÚMERO DE UNIDADES USUÁRIAS (un)			
	2022	2023	VAR. %	VAR. mil m³	2022	2023	VAR. %	VAR. un
RESIDENCIAL	2.937	3.132	6,63%	195	36.203	40.796	11,32%	4.593
COMERCIAL	1.713	2.101	22,65%	388	51	54	5,88%	3
INDUSTRIAL	75.674	76.420	0,99%	746	30	33	10,00%	3
COGERAÇÃO	59	100	67,94%	40	0	0	0,00%	0
GNC	7	0	-98,53%	-7	0	0	0,00%	0
GNV	30.498	24.549	-19,51%	-5.949	0	0	0,00%	0
CONSUMIDOR LIVRE	387.727	230.479	-40,56%	-157.248	1	1	0,00%	0
TOTAL	498.658	336.760	-32,46%	-161.898	36.977	41.354	11,07%	4.377

**RECEITA BRUTA**

Em 2023, a Receita Bruta da Sergas alcançou o montante acumulado de R\$ 367.733 mil, representando uma redução de cerca de 12,99% em relação a 2022, conforme se depreende da tabela abaixo:

Descrição	2022	2023	VAR. %	VAR. R\$
RECEITA BRUTA (EM R\$ MIL)	422.636	367.733	-12,99%	-54.904

Os fatores que contribuíram para essa redução são os seguintes:

- i) Repasse para as tarifas das reduções do Preço do Gás praticados pelas Supridoradoras durante o ano de 2023;
- ii) Redução de 40,56% do volume movimentado para atendimento à PROQUIGEL, na condição de Consumidor Livre, conforme tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	VOLUMES (mil m³)		
	2022	2023	VAR. %
CONS. LIVRE	387.727	230.479	-40,56%

iii) Redução de 4,14% do volume anual de vendas para os usuários cativos da Companhia em comparação com o ano anterior, conforme tabela abaixo:

SEGMENTO	VOLUMES TOTAIS (mil m³)			
	2022	2023	VAR. %	VAR. mil m³
RESIDENCIAL	2.937	3.132	6,63%	195
COMERCIAL	1.713	2.101	22,65%	388
INDUSTRIAL	75.674	76.420	0,99%	746
COGERAÇÃO	59	100	67,94%	40
GNC	7	0	-98,53%	-7
GNV	30.498	24.549	-19,51%	-5.949
TOTAL	110.889	106.301	-4,14%	-4.587

iv) Aprovação pela AGRESE em 26/09/2023, de forma precária, do reajuste negativo de -0,872% da margem bruta da Concessionária de maio/23 a abril/2024 a ser praticada para o mercado cativo, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da Receita Bruta ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, sendo possível verificar que em 2023 a Companhia alcançou um patamar de Receita Bruta inferior ao ano de 2022, embora ainda superior ao restante do período analisado, resultado este justificado pelos fatores anteriormente mencionados.



**CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS**

O suprimento de gás natural em 2023 pode ser dividido em 3 etapas. A primeira vai de 01/01/2023 até o dia 16/06/2023, período este em que a Companhia foi suprida com base no contrato de suprimento firmado com a GALP, e pela Petrobras, por força de decisão judicial. A segunda etapa vai de 17/06/2023 a 31/07/2023, quando a Sergas foi 100% suprida pela GALP, mediante a assinatura de termo de aditamento contratual, em função da queda da oferta de gás natural assegurado desde 01/01/2022 a manutenção do suprimento pela Petrobras com base nas disposições do contrato cuja vigência se encerrou em 31/12/2021.

Já a terceira etapa vai de 01/08/2023 a 31/12/2023, período este em que a Companhia foi suprida pela GALP e pela Petroreconcavo, esta última com base em contrato de suprimento firmado ainda em 2023, com seus respectivos termos de aditamento.

Além disso, merece destaque a assinatura entre a Sergas e a TAG de Contrato Master de Transporte de Gás Natural, o qual entrou em vigor a partir de 01/08/2023, tendo por objeto a contratação dos serviços de saída do gás natural nos Pontos de Entrega da Transportadora, abrangendo o gás suprido pela GALP e PETRORECONCAVO. Diante da pluralidade de Supridoradoras, os pleitos de repasse para as tarifas das variações dos preços do gás praticados passaram a observar o preço médio ponderado de aquisição do gás natural, com acompanhamento do custo de aquisição do gás pela Sergas através do mecanismo de "Conta Gráfica".

Em 2023, o Custo de Aquisição do gás natural junto às Supridoradoras da Sergas alcançou o montante acumulado de R\$ 253.450 mil, representando uma redução de 13,35% em relação a 2022, conforme se depreende da tabela abaixo:

Descrição	2022	2023	VAR. %	VAR. R\$
CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS (EM R\$ MIL)	292.483	253.450	-13,35%	-39.033

As justificativas para essa redução são as seguintes:

- i) Redução de 4,14% do volume anual de venda dos usuários cativos da Companhia em comparação com o ano anterior;
- ii) Redução dos patamares do Preço Médio Ponderado Unitário (em R\$/m³) apurados ao longo de 2023, quando comparados àqueles apurados em 2022, contemplando ainda os pagamentos de Encargo de Capacidade e Preço de Gás de Ultrapassagem eventualmente pagos às supridoradoras;

Descrição	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Preço Médio Ponderado do Gás em R\$/m³	2,2354	2,2923	2,2728	2,3790	2,7384	2,9807	2,8331	2,9624	3,4586	2,5231	2,7713	2,7116

Conforme se verifica na tabela abaixo, o preço médio ponderado de aquisição do gás natural repassado nas tarifas da Sergas alcançou uma redução acumulada ao fim do exercício 2023 (R\$ 2,3583/m³ apurado em dez/23) da ordem de 13,03% quando comparado àquele verificado no fim do exercício anterior (R\$ 2,7116/m³ apurado em dez/22).

DESCRIÇÃO	dez/22	fev/23	mai/23	ago/23	dez/23
Preço do Gás em R\$/m³	2,7116	2,5190	2,3332	1,9182	2,3583
Var. % em Relação ao Preço anterior		-7,10%	-7,38%	-17,79%	22,95%
Var. % Acumulada (Preço Mês/Preço Dez-22)		-7,10%	-13,96%	-29,26%	-13,03%

Vale ressaltar que todas as variações do preço do gás natural praticado pelas Supridoradoras ocorridas durante o ano de 2023 tiveram o seu repasse para as tarifas da Distribuidora autorizados pela AGRESE, conforme preceitua o Contrato de Concessão.

Em 2023, a SERGAS realizou mais uma Chamada Pública para a contratação de suprimento de gás natural a partir de 2024, tendo recebido propostas comerciais da ORIGEM, GALP, SHELL, 3R PETROLEUM, ORIZON (para suprimento de biometano) e MERCÚRIO.

A Companhia conseguiu concluir com êxito as negociações para a assinatura de Contrato com a SHELL, para suprimento de gás natural a partir de janeiro de 2024. Destaca-se também em dezembro/23 a assinatura do Termo de Encerramento de Pendências com a Petrobras que possibilitou a assinatura de 04 (quatro) contratos de suprimento de gás natural, todos com vigência a partir de 01/01/24.

**MARGEM BRUTA**

Em 2023, a Sergas registrou uma Margem Bruta de R\$ 66.217 mil, o que representou uma redução de cerca 12,44% em relação à Margem Bruta de 2022, conforme tabela abaixo:

Descrição	2022	2023	VAR. %	VAR. R\$
MARGEM BRUTA (EM R\$ MIL)	75.629	66.217	-12,44%	-9.411

As principais justificativas para essa redução são as seguintes:

- i) Redução do volume anual de vendas aos usuários cativos da Companhia, em comparação com o ano anterior;
- ii) Redução do volume movimentado de gás natural para atendimento à PROQUIGEL;
- iii) Aprovação pela AGRESE, de forma precária, do reajuste negativo de 0,872% da margem bruta unitária praticada para o mercado cativo, a vigorar de maio/23 a abril/24, resultando em uma margem regulatória média para o mercado cativo de R\$ 0,5557/m³.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da Margem Bruta ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, sendo possível verificar que em 2022 a Companhia alcançou o seu maior patamar no período analisado, cujas justificativas já foram detalhadas anteriormente.



Para o entendimento do comportamento da Margem Bruta em Reais (R\$) da Sergas nos 5 (cinco) últimos anos é necessário fazer uso de outros indicadores, que são o volume anual comercializado e a margem bruta em R\$/m³, os quais estão expressos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
VOLUME COMERCIALIZADO + VOLUME MOVIMENTADO EM 1.000 m³/ANO	90.870	83.655	443.404	498.616	336.557
VOLUME COMERCIALIZADO EM 1.000 m³/ANO	90.870	83.655	98.301	110.889	106.301
MARGEM BRUTA TOTAL EM R\$ MIL	37.680	33.613	51.848	75.629	66.217
MARGEM BRUTA MERCADO CATIVO EM R\$ MIL	37.680	33.613	45.707	68.380	58.376
MARGEM BRUTA MERCADO CATIVO EM R\$/m³	0,4147	0,4018	0,4650	0,6167	0,5492
VARIACÃO % (ANO/ANO ANTERIOR)		-3,10%	15,72%	32,62%	-10,95%

A análise da tabela leva à conclusão de que os fatores que mais contribuíram para a redução da Margem Bruta em Reais (R\$) em 2023 foram: i) a redução do volume comercializado para o mercado cativo e do volume movimentado no âmbito do Mercado Livre; ii) o reajuste negativo da margem regulatória autorizado, de forma precária, pela AGRESE para o mercado cativo.

**CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Em 2023, os Custos e Despesas Operacionais da Sergas alcançaram o montante acumulado aproximado de R\$ 32.934 mil, representando um aumento de 18,07% em relação a 2022, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023	VAR. %
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	27.894	32.934	18,07%

As principais justificativas para essa variação são as seguintes:

- i) reajustes dos contratos de prestação de serviços (apoio administrativo, vigilância, etc.);
- ii) aplicação do acordo coletivo de trabalho firmado com o Sindicato dos Urbanitários, com data-base em janeiro/23;
- iii) aumento do preço do odorante do gás natural;
- iv) manutenção dos serviços especializados de captação de novos clientes nos segmentos residencial e comercial;
- v) reajuste das apólices de seguro;
- vi) ações de marketing relativas à comemoração dos 30 anos da companhia;
- vii) aumento das despesas tributárias em relação ao ano de 2022, em virtude da tributação (PIS e COFINS) sobre: a) a atualização monetária, com base na SELIC, dos créditos oriundos da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS; b) as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras e sobre os juros e multa decorrentes de pagamentos em atraso feitos pelos usuários.

Em 2023, as Outras Receitas e Despesas Operacionais da Sergas alcançaram o montante acumulado aproximado de R\$ 1.753 mil, representando uma variação aproximada de -38,73% em relação a 2022, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023	VAR. %
Outras receitas e Despesas Operacionais	2.845	1.753	-38,37%

As principais justificativas para essa variação são as seguintes:

- i) Reconhecimento de Provisão de Impairment no valor de R\$ 4.247 mil que é decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade do aproveitamento dos créditos acumulados de ICMS no exercício 2023, que são oriundos das compras de gás de origem interestadual (Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia) e de venda com isenção ou diferimento para Usuários industriais beneficiados pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, além de uma reversão no mês de setembro/2023 de R\$ 940 mil., Essa provisão poderá ser revertida caso se verifique futuramente uma mudança do cenário, com a perspectiva de efetivo aproveitamento dos créditos de ICMS, o que depende da aprovação pela Secretaria da Fazenda estadual dos Regimes Especiais de tributação já pleiteados pela Companhia;
- ii) Receitas oriundas da Capacidade Contratada mínima cobrada à Proquigel nos meses em que houve a suspensão da produção da planta (maio, junho, julho, agosto e dezembro), e de penalidades contratuais cobradas de usuários do mercado cativo, no valor total de R\$ 1.801 mil. Quando somados os Custos e Despesas Operacionais com as Outras Receitas e Despesas Operacionais, chega-se a um montante acumulado em 2023 de R\$ 34.687 mil, representando um aumento de 12,84% em relação a 2022, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023	VAR. %
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS + OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	30.739	34.687	12,84%

**EBITDA**

Em 2022, o EBITDA da Sergas alcançou o montante acumulado aproximado de R\$ 31.531 mil, representando uma variação negativa aproximada de 29,76%, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023	VAR. %
EBITDA (R\$ MIL)	44.890	31.531	-29,76%

- A redução do EBITDA de 2022 para 2023 é reflexo:
  - i) da redução em 2023 tanto das vendas como do volume movimentado, conforme acima explicado;
  - ii) da decisão da AGRESE de reduzir a margem bruta de 2023 da Sergas;
  - iii) do fato de haver ocorrido em 2022 um lançamento contábil de créditos no valor de R\$ 21.555 mil, oriundos da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS na qual a Companhia sagrou-se vencedora;
  - iv) do aumento de 9,96% das Despesas Operacionais em 2023;
  - v) pelo reconhecimento em 2023 de Provisão de Impairment no valor de R\$ 4.247 mil, que é decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade do aproveitamento dos créditos acumulados de ICMS no exercício, além de uma reversão no mês de setembro/2023 de R\$ 940 mil, conforme já explicado anteriormente.

**RESULTADO FINANCEIRO**

Em 2023, o Resultado Financeiro da Sergas alcançou o montante aproximado de R\$ 8.580 mil, representando uma variação negativa aproximada de 46,66% em relação a 2022, conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO	2022	2023	VAR. %
RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)	16.087	8.580	-46,66%
RECEITA FINANCEIRA (R\$ MIL)	20.138	13.506	-32,93%
DESPESA FINANCEIRA (R\$ MIL)	-220	-243	10,64%
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (R\$ MIL)	-3.831	-4.683	22,22%



A principal explicação para essa variação reside no fato de que em 2022 houve o reconhecimento da Receita Financeira no valor de R\$ 10.264 mil oriunda da correção pela SELIC dos créditos de PIS/COFINS apurados no período de novembro/2011 a agosto/21 no âmbito da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS – sobre esta Receita Financeira incidem PIS e COFINS.

**LUCRO LÍQUIDO**

Em 2023 o Lucro Líquido da Sergas alcançou o montante acumulado aproximado de R\$ 31.789 mil, representando uma redução de 32,47% em relação a 2022, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023	VAR. %
LUCRO LÍQUIDO (R\$ MIL)	47.071	31.789	-32,47%

A variação do Lucro Líquido de 2022 para 2023 é reflexo dos seguintes fatores:

- i) da redução das vendas e do volume movimentado, conforme explicado anteriormente;
- ii) do reajuste negativo da margem bruta da Sergas autorizado pela AGRESE;
- iii) da redução das Outras Receitas Operacionais e das Receitas Financeiras, conforme explicado anteriormente;
- iv) da Contribuição Social e do Imposto de Renda apurados, valendo ressaltar que a Companhia aprovou junto à SUDENE, com efeito retroativo a janeiro/2023, a extensão do benefício de redução de 75% do Imposto de Renda sobre o Lucro da Exploração para os serviços de movimentação de gás natural para Consumidores Livres.

Já o gráfico abaixo demonstra o comportamento do Lucro Líquido durante os 5 (cinco) últimos anos:



É importante registrar os principais aspectos que contribuíram ano a ano para os resultados espelhados no gráfico supra

a) no ano de 2019 a Sergas se viu diante da significativa redução do Lucro anual, basicamente em função da obrigação contratual de pagamento de Encargo de Capacidade à sua Supridora (PETROBRAS) decorrente da não utilização pela Concessionária da Capacidade de Transporte definida no Contrato de suprimento de gás natural, além do impacto significativo das perdas decorrentes da provisão de créditos de liquidação duvidosa relativos à CERSESA;

b) o Lucro Líquido do ano de 2020 foi atípico, tendo sido marcado pela indenização oriunda do Termo de Encerramento de Pendências - TEP assinado entre a Sergas e a PETROBRAS, e homologado pelo STF;

c) o Lucro Líquido do ano de 2021 foi fortemente marcado por fatores como o aumento das vendas para os usuários cativos da Companhia em comparação com o ano anterior, pelo reajuste autorizado pela AGRESE da margem bruta unitária praticada para o mercado cativo e, principalmente, e pelo início da prestação dos serviços de movimentação de gás para o Consumidor Livre PROQUIGEL;

d) já o lucro líquido de 2022 foi marcado:

- pelo reconhecimento de Provisão de Impairment no valor decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade dos créditos acumulados de ICMS desde 2019, que são oriundos das compras de gás de origem interestadual (Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia) e de venda com isenção ou diferimento para Usuários industriais beneficiados pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI.

- pelo lançamento de créditos oriundos da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS na qual a Companhia sagrou-se vencedora; e
- pela Receita Financeira oriunda da correção pela SELIC dos créditos de PIS/COFINS apurados no período de novembro/2011 a agosto/21 no âmbito da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

e) por sua vez o lucro líquido de 2023 foi marcado:

- pela redução em 2023 tanto das vendas como do volume movimentado e pela decisão da AGRESE de reduzir a margem bruta de 2023 da Sergas;
- pelo aumento de 9,96% das Despesas Operacionais em comparação com o ano de 2022;
- pelo reconhecimento em 2023 de Provisão de Impairment no valor de R\$ 4.247 mil, que é decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade do aproveitamento dos créditos acumulados de ICMS no exercício, conforme explicado anteriormente.

**INVESTIMENTOS**

A Sergas registrou, em 2023, um montante total de investimentos de R\$ 16.638 mil, representando um aumento de 15,17% em relação a 2022, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023	VAR. %
INVESTIMENTOS (R\$ MIL)	14.446	16.638	15,17%

De forma resumida, a Companhia encerrou o ano de 2023 com os seguintes indicadores relacionados a investimentos:

- i) O investimento de R\$ 13.478 mil em projetos de expansão de rede e de saturação para ligação de novas unidades usuárias;
- ii) Construção de 29,90 km de rede de distribuição de gás natural;
- iii) Conexão de 4.734 novas unidades usuárias (ou unidades consumidoras) ao sistema de distribuição de gás natural da Sergas; e
- iv) R\$ 3.160 mil aplicados em investimentos para a melhoria operacional do sistema de distribuição, investimentos administrativos e de TI.

**SOBRE OS INVESTIMENTOS PARA A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

Os investimentos em expansão de rede de distribuição para áreas não atendidas pelo gás natural realizados em 2023 alcançaram o montante de R\$ 11.043 mil. Os 5 principais projetos implementados pela Companhia estão listados na tabela abaixo, os quais representam o montante total de R\$ 7.509 mil.

EMPREENHIMENTOS	INVESTIMENTO (R\$ MIL)
RAMAL ARUANDA I (FASE 5) - PEAD - RESIDENCIAL - MARIA VASCONCELOS + AEROPORTO	2.115
RAMAL BAIRRO INDUSTRIAL (FASE 2) - AC - REPROJETADO ATÉ O POSTO DO MOINHO	1.965
RAMAL ARUANDA - AC - POSTO GNV	1.423
RAMAL FAROLÂNDIA (FASE 17) - PEAD - RESIDENCIAL	1.016
RAMAL CAPUCHO - PEAD - RESIDENCIAL E COMERCIAL	990
TOTAL	7.509

**SOBRE OS INVESTIMENTOS PARA SATURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

Os investimentos voltados para saturação de rede alcançaram em 2023 o montante total aproximado de R\$ 2.435 mil, o que propiciou a ligação de 4.734 novas unidades usuárias ao sistema de distribuição de gás natural.

**SOBRE MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, ADMINISTRATIVOS E TI**

Em relação a esses investimentos que envolvem a compra de máquinas e equipamentos a serem aplicados nas melhorias do sistema de distribuição de gás natural, a aquisição de bens de TI para modernização do parque tecnológico, a implantação dos novos sistemas ERP e Billing (Medição e Faturamento), além de melhorias na sede administrativa, entre as quais a implantação de um sistema de geração de energia fotovoltaica, a realização da Sergas alcançou em 2023 o montante de cerca de R\$ 3.160 mil, divididos conforme tabela abaixo:

MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ADMINISTRATIVOS E TI	INVESTIMENTO (R\$ MIL)
MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVOS E TI	1.572
TOTAL	3.160

**SOBRE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

O gráfico a seguir demonstra os valores dos Investimentos durante os 5 (cinco) últimos anos, onde se percebe que a Sergas vem conseguindo manter um ritmo relevante de investimentos, ficando claro o esforço da Sergas de expandir casa vez mais o uso do gás natural no estado de Sergipe, reforçando cada vez mais a sua importância para a sociedade sergipana.



**DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

A seguir é apresentado o resumo do desempenho econômico e financeiro da companhia no exercício de 2023:

INDICADORES ECONÔMICOS	UNIDADE	REALIZADO (R\$ MIL)		
		2.022	2.023	VARIACÃO
Receita Líquida	mil R\$	368.112	319.667	-13,16%
Margem Bruta	mil R\$	75.629	66.217	-12,44%
Custeio e Despesas Operacionais + Outras Receitas e Despesas Operacionais	mil R\$	30.739	34.687	12,84%
Lucro Líquido	mil R\$	47.071	31.789	-32,47%
Investimentos	mil R\$	14.446	16.638	15,17%
Patrimônio Líquido	mil R\$	157.485	172.115	9,29%

**PANORAMA REGULATÓRIO**

Em setembro/2023, a AGRESE concedeu, de forma precária, um reajuste negativo de 0,872% da margem bruta unitária da Concessionária para o mercado cativo, com efeito retroativo a 1º de maio de 2023, resultando em uma margem regulatória média para o mercado cativo de R\$0,5557/m³, conforme Nota Técnica nº 004/2023 da Diretoria Técnica da AGRESE e Portaria da AGRESE nº 39/2023 de 26 de setembro de 2023.

Além disso, a Tarifa de Movimentação – TMOV, aplicada aos CONSUMIDORES LIVRES, AUTOPRODUTORES e AUTOIMPORTADORES classificados no SEGMENTO DE USO denominado GRANDES USUÁRIOS, foi reajustada em aproximadamente 0,17% a partir de 1º de maio de 2023, conforme regra de reajuste definida na Portaria 29/2020 da AGRESE.

Durante o ano de 2023, em decorrência das regras de reajustamento de preços praticadas pelas supridoras (Petrobras, GALP e PETRORECONCAVO) e pela Transportadora TAG, o Preço de Compra do Gás Natural pela Sergas sofreu reajustes trimestrais, que foram integralmente repassados para as tarifas da Concessionária, conforme preceitua o Contrato de Concessão. Além disso, foi mantido durante todo o ano de 2023 o acompanhamento via conta gráfica do custo de aquisição de gás natural efetivamente incorrido pela Concessionária versus o preço do gás natural (PV) cobrado na tarifa, de modo a assegurar o efeito de neutralidade para o usuário em relação à compra do gás natural.

**RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

A responsabilidade social e ambiental é um pilar fundamental e firmemente estabelecido na Sergipe Gás S.A., estendendo-se inclusive aos seus processos de contratação e aquisição.

Nesse contexto, a empresa adota diversas práticas, incluindo o monitoramento constante do consumo de recursos naturais, com a implementação de medidas que garantam seu uso consciente.

No âmbito das contratações, a Sergipe Gás S.A. realiza treinamentos abrangentes, abordando temas cruciais como segurança no trabalho e responsabilidade ambiental. Esse compromisso é refletido em uma colaboração ativa na preservação da vida e do meio ambiente.

No ano de 2023, a empresa conduziu iniciativas significativas voltadas para o meio ambiente. Isso incluiu a distribuição de mais de 200 hortas auto irrigadas, a manutenção de mais de 1.000 mudas plantadas na Área de Proteção Ambiental do Morro do Urubu, a instalação de uma usina solar na sede da empresa para geração de energia sustentável, e o desenvolvimento de um projeto voltado para aprimorar a área de coleta seletiva. Essas ações demonstram o comprometimento da Sergipe Gás S.A. com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

mento da Sergipe Gás S.A. com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

A SERGAS ratificou seu compromisso social com a continuidade do apoio aos projetos sociais das instituições Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer (LFECC) e Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição (SAME).

A LFECC – Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer é uma instituição fundada em 1964 e caracterizada como uma entidade filantrópica de apoio às mulheres sergipanas carentes na educação e prevenção do câncer ginecológico e mamário, a entidade realiza mais de 30 mil atendimentos por ano por meio de uma equipe multidisciplinar de voluntários.

O SAME – Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição é uma instituição de longa permanência para pessoas idosas fundada em 1949 e com sede no Bairro Industrial em Aracaju/SE. A instituição acolhe em regime asilar 60 pessoas carentes, sendo 45 mulheres e 15 homens e sua missão é proporcionar aos idosos acolhidos um processo de envelhecimento com dignidade e qualidade de vida.

\*Selo de responsabilidade social e ambiental SERGAS



**RECURSOS HUMANOS**

Em 2023 foram adotadas medidas pela Sergas para a manutenção do bom desempenho dos processos organizacionais, alinhados à sua ideologia e aos seus objetivos estratégicos. A Companhia manteve o foco no campo de treinamento e desenvolvimento dos seus empregados, por meio de cursos e palestras, sendo a qualificação realizada com base em temáticas como Saúde, Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na rotina empresarial, entre outros.

Outrossim, merece destaque a assinatura entre a Sergas e o SINERGIA/SE – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE SERGIPE do Acordo Coletivo de Trabalho 2023.

Por último, a Companhia encerrou o exercício de 2023 com uma força de trabalho composta 3 diretores, 61 empregados próprios, 08 estagiários e 02 jovens aprendizes.

**PERSPECTIVAS PARA 2024**

A nossa expectativa, e o nosso desejo, é de que o ano de 2024 represente uma mudança do patamar de atuação da Companhia no território sergipano, afinal a Companhia pretende dar início à prestação dos serviços de movimentação de gás natural à UTE Porto de Sergipe I, localizada no município de Barra dos Coqueiros, pertencente à CELSE/ENEVA. Além disso, a Companhia planeja: i) dar sequência à estratégia de expansão de sua rede de distribuição na região da Grande Aracaju; ii) desenvolver as condições necessárias para a implantação de redes estruturantes no interior do Estado de Sergipe, o que deverá marcar a presença da companhia em municípios ainda não atendidos pelo gás natural.

Além disso, são esperados:

i) o aumento dos níveis de saturação do sistema de distribuição da Companhia, com a conexão de mais usuários à rede de gás natural, notadamente nos segmentos residencial e comercial, contando para isso com os incentivos para conversão previstos na Política Interna da Sergas.

Existem outros motivos que nos levam a estarmos otimistas em relação a 2024. Vejamos alguns deles:

- i) na esfera regulatória, a Sergas pretende manter o diálogo permanente com o ente regulador estadual, discutindo aspectos como Preço Médio Ponderado de Aquisição de Gás Natural, Conta Gráfica e Metodologia de Cálculo da Margem Bruta definida no ANEXO I, do Contrato de Concessão;
- ii) no âmbito tributário, a Sergas espera equacionar o acúmulo dos créditos de ICMS que vem ocorrendo desde 2019 em decorrência do balanço entre as compras interestaduais de gás natural feitas junto à Supridora, com ICMS destacado de 7% ou de 12%, a depender de qual unidade da federação se originou o gás, e das vendas de gás natural pela SERGAS aos usuários industriais beneficiados pelo PSDI, com isenção ou diferimento do ICMS.



**Relatório de Administração 2023**

Endereço: Av. Empresário José Carlos Silva, 2482  
Cj. Augusto Franco, Bairro Farolândia - Aracaju-SE – CEP 49030-640  
Telefone: (79) 3243-8500. Ouvidoria: (79) 3243-8500 – Ramal 8515.  
SAC: 0800 284 5236  
Plantão 24h: 0800 284 7976  
www.sergipegas.com.br

Aracaju (SE), 07 de março de 2024

**José Matos Lima Filho**  
Diretor Presidente

**Lauro Daniel Beisl Perdiz**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior**  
Diretor Técnico e Comercial



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

ACIONISTAS, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da SERGIPE GÁS S/A - SERGAS  
Aracaju - Sergipe

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sergipe Gás S/A – SERGAS (“companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

#### Guerra de Israel vs. Hamas

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 01, quanto a eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em meados de outubro de 2023, reverberando na economia global; principalmente, devido ao envolvimento de outros países, e pelo fato que pode levar ao recuo do crescimento do PIB mundial, pois o oriente médio desempenha papel-chave como fornecedor de energia e rota marítima estratégica. Há de se considerar, ainda, o agravante de que a economia global atualmente está em um momento de recuperação, ainda lidando com a inflação gerada após a invasão da Rússia à Ucrânia. A companhia vem monitorando as repercussões e os desdobramentos desses conflitos. Nossa opinião não apresenta modificação no tocante a estes assuntos.

#### Crédito de ICMS, impairment e efeitos tarifários/regulatórios

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 6.c., que trata dos créditos de ICMS nas notas fiscais de aquisição do gás emitidas pelo supridor desta companhia, relacionados ao diferimento e isenção de ICMS nas saídas de gás utilizadas no processo industrial para as empresas inscritas no PSDI – Programada Sergipano de Desenvolvimento Industrial, conforme Decretos Estaduais nºs 40.401/19 e 40.402/19, e da provisão para impairment constituída sobre o saldo acumulado até 31 de dezembro de 2023 dos créditos de ICMS, e, conseqüentemente, quanto aos efeitos tarifários/regulatórios. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

#### Benefício Fiscal IRPJ – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

Chamamos atenção para as notas explicativas nºs 3.8.b e 24, pois a companhia possui benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicional não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, em função da capacidade instalada do empreendimento, conforme laudo constitutivo nº 74/2017 da SUDENE, de 28 de junho de 2017, com término em dezembro de 2026. Em 01 de dezembro de 2023 foi expedido pela SUDENE o laudo constitutivo nº 298/2023, incluindo essa redução do imposto de renda para a atividade de movimentação de gás com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2023 e com término em dezembro de 2032. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

### Outros Assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado, do exercício findo naquela data, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Auditoria correspondente ao exercício anterior

Os valores referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela administração da companhia, como informações suplementares e comparativas, foram por nós auditadas e sobre as quais emitimos relatório sem modificação de opinião, datado de 28 de fevereiro de 2023, e ênfases sobre: (i) reapresentação de saldos comparativos das demonstrações financeiras de 2021 (ii) créditos do PIS e da COFINS e efeitos tarifários/regulatórios; (iii) créditos de ICMS, impairment e efeitos tarifários/regulatórios, e (iv) Benefício Fiscal de IRPJ – SUDENE.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na autoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada

a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos,

### SERGIPE GÁS S/A - SERGAS CNPJ nº 86.809.043/0001-38 Balanços Patrimoniais Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	79.300	88.653	Fornecedores	10	28.864	31.500
Contas a receber de clientes	5	23.756	23.060	Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar	11	2.539	3.057
Estoques		773	915	Tributos a pagar	12	2.080	2.128
Tributos a recuperar	6	5.735	866	Contas a pagar a partes relacionadas	13	85	34
Despesas antecipadas		876	879	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	13 e 14	13.095	10.354
Adiantamentos a terceiros	7	3.965	-	Débitos nas operações de venda de gás	15.a	32	130
Créditos nas operações de aquisição de gás	15.b	406	-	Outros passivos		90	39
Outros Ativos		400	224	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>46.785</b>	<b>47.242</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>115.211</b>	<b>114.597</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Não circulante</b>				Tributos a pagar	12	7.929	7.806
Tributos a recuperar	6	44.774	40.873	Provisões para contingências	16	515	478
Depósitos judiciais	8	3.499	3.499	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>8.444</b>	<b>8.284</b>
Intangível	9	63.235	54.042	<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>111.508</b>	<b>98.414</b>	Capital social	17.a	45.937	40.806
				Reservas de lucros	17.b/c/d/e	51.019	30.686
				Dividendos adicionais propostos	17.f	74.534	85.993
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>171.490</b>	<b>157.485</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>226.719</b>	<b>213.011</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>226.719</b>	<b>213.011</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### SERGIPE GÁS S/A - SERGAS CNPJ nº 86.809.043/0001-38 Demonstrações de Resultado Findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida - Venda de gás e serviços	18	319.667	368.112
Receita de construção (ICPC 01)	18	16.638	14.466
<b>336.305</b>		<b>382.578</b>	
Custos dos produtos e serviços vendidos	19	(268.060)	(305.906)
Custos de construção (ICPC 01)	19	(16.638)	(14.466)
<b>(284.698)</b>		<b>(320.372)</b>	
<b>Lucro bruto</b>		<b>51.607</b>	<b>62.206</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Despesas comerciais	20	(2.506)	(1.851)
Despesas gerais e administrativas	21	(23.157)	(21.119)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	(1.753)	(2.845)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>24.191</b>	<b>36.391</b>
Receitas financeiras	23	13.506	20.138
Despesas financeiras	23	(243)	(220)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>37.454</b>	<b>56.309</b>
Imposto de renda	24	(5.408)	(5.408)
Contribuição social	24	(2.767)	(3.830)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>31.789</b>	<b>47.071</b>
Lucro líquido por ação	25	16,58	27,64

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### SERGIPE GÁS S/A - SERGAS CNPJ nº 86.809.043/0001-38 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>31.789</b>	<b>47.071</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>31.789</b>	<b>47.071</b>
Ajustes do lucro líquido:			
Amortização	9	7.340	6.834
Constituição provisão para crédito de liquidação duvidosa		31	1.107
Constituição provisão para contingências		37	193
Constituição (Reversão) de provisão para impairment	22.b	(3.307)	23.529
<b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>		<b>42.504</b>	<b>78.734</b>
<b>Variável nas contas ativas e passivas</b>			
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>			
Contas a receber de clientes		(727)	(7.552)
Estoques		142	74
Tributos a recuperar		(12.077)	(50.174)
Despesas antecipadas		3	(76)
Adiantamentos a terceiros		(3.965)	-
Créditos nas operações de aquisição de gás		(406)	-
Outros ativos		(176)	(55)
Depósitos judiciais		(17.206)	(57.461)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>			
Fornecedores		(2.636)	1.458
Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar		(518)	859
Tributos a pagar		(509)	7.391
Contas a pagar a partes relacionadas		51	5
Débitos nas operações de venda de gás		(98)	130
Outros passivos		51	36
Provisões para contingências		(3.659)	9.223
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>		<b>21.639</b>	<b>30.496</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de intangível	9	(16.638)	(14.466)
Baixa de intangível	9	105	48
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(16.533)</b>	<b>(14.418)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Dividendos pagos	14	(11.105)	(1.743)
Juros sobre capital próprio pagos	14	(3.354)	(2.611)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<b>(14.459)</b>	<b>(4.354)</b>
<b>(Aplicação) geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>		<b>(9.353)</b>	<b>11.724</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	88.653	76.929
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	79.300	88.653
<b>(Aplicação) geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>		<b>(9.353)</b>	<b>11.724</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 04 de março de 2024.

**CONVICTA**  
Audítores Independentes S/S  
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

### SERGIPE GÁS S/A - SERGAS CNPJ nº 86.809.043/0001-38 Demonstrações dos Resultados do Patrimônio Líquido Findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

		Reserva de lucros							Patrimônio líquido	
		Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para contingências	Reserva de retenções de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2021 - representado		28.162	7.656	2.524	4.702	-	68.598	-	-	103.042
Aumento de capital										
Contribuição da reserva de retenção de lucros (7.434)				(2.524)		12.891	(12.891)			47.071
Lucro líquido do exercício (27.842)										47.071
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Constituição de reserva legal (2.314)			2.314							(2.314)
Constituição de reserva de incentivos fiscais (2.210)				2.210						(2.210)
Juros sobre o capital próprio (2.234)										(2.234)
Complemento dividendos retidos obrigatórios (1.119)										(1.119)
Dividendos adicionais propostos (17.364)										(17.364)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>40.806</b>	<b>8.161</b>	<b>5.131</b>	<b>4.702</b>	<b>12.891</b>	<b>85.993</b>	-	-	<b>157.485</b>
Aumento de Capital										
Contribuição de reserva de retenção de lucros (10.414)				(5.131)		19.964	(19.964)			(10.414)
Lucro líquido do exercício (16.831)										17.789
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Constituição de reserva legal (2.314)			2.314							(2.314)
Constituição de reserva de incentivos fiscais (2.234)				2.234						(2.234)
Juros sobre o capital próprio (2.234)										(2.234)
Complemento dividendos retidos obrigatórios (9.984)										(9.984)
Dividendos adicionais propostos (8.993)										(8.993)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>48.837</b>	<b>9.167</b>	<b>4.684</b>	<b>4.702</b>	<b>32.845</b>	<b>74.534</b>	-	-	<b>171.490</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### SERGIPE GÁS S/A - SERGAS CNPJ nº 86.809.043/0001-38 Demonstrações dos Resultados Abrangentes Findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro do exercício</b>	<b>31.789</b>	<b>47.071</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>31.789</b>	<b>47.071</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### SERGIPE GÁS S/A - SERGAS CNPJ nº 86.809.043/0001-38 Demonstrações dos Valores Adicionados Findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas</b>		
Vendas de produtos e serviços</		



**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)**

**1. Contexto Operacional**

Constituída em 27 de dezembro de 1993, a Sergipe Gás S/A - SERGAS ("companhia") é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual nº 3.305, de 28 de janeiro de 1993, tendo por objeto social a aquisição, distribuição e comercialização de gás e a prestação de serviços correlatos, podendo vir a promover a produção e o armazenamento de gás.

Em 11 de março de 1994, o Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado foi assinado entre o Concessionário e o poder concedente - Estado de Sergipe. O contrato outorga e regula a concessão para a exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado com prazo de vigência de 50 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Concedente, resguardados sempre o interesse público e adequada prestação dos serviços concedidos.

O contrato de concessão supracitado descreve as obrigações da companhia, as regras para os procedimentos de revisão tarifária e os indicadores de qualidade e de segurança para os quais a companhia deve cumprir.

Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas pela companhia devem ser revisadas uma vez ao ano, levando-se em consideração as projeções dos volumes de gás a serem comercializados e os respectivos investimentos, na forma dos critérios definidos no referido documento. A tarifa também será revisada antes do prazo fixado, se ocorrer causas que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma e prazos necessários a evitar prejuízos com a defasagem tarifária.

**Guerra de Israel vs. Hamas**

A eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em meados de outubro de 2023, segundo analistas reverberaram na economia global; principalmente, devido ao envolvimento de outros países. Segundo projeções econômicas, nesse contexto, o preço do petróleo pode alcançar patamares elevados, fazendo o crescimento global (PIB mundial) recuar; pois o oriente médio desempenha papel-chave como fornecedor de energia e rota marítima estratégica. Há de se considerar, ainda, o agravante de que a economia global atualmente está em um momento de recuperação, ainda lidando com a inflação gerada após a invasão Rússia à Ucrânia.

A companhia está monitorando atentamente as repercussões desses conflitos e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua.

**2. Base de elaboração e apresentação**

**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, e a Lei nº 13.303/2016), e os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As demonstrações financeiras da companhia foram aprovadas e autorizadas pela sua diretoria em 04 de março de 2024.

**2.2. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

**2.3. Moeda funcional e de apresentação**

Estas demonstrações financeiras têm como moeda funcional o Real, e são apresentadas em milhares de reais, sendo arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas; e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre estimativas contábeis que apresentam efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 5 - Provisão para perda na realização do contas a receber.
- Nota explicativa nº 6.c - Provisão para impairment sobre o saldo dos créditos de ICMS.
- Notas explicativas nºs 3.4 e 9 - Intangível.
- Notas explicativas nºs 3.6 e 16 - Determinação das provisões passivas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa suas estimativas e premissas em base anual.

Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**3. Resumo das principais práticas e políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras.

**3.1. Instrumentos financeiros não derivativos**

**a) Ativos financeiros não derivativos**

**i. Reconhecimento e mensuração**

A companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos, inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a companhia se toma uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

**ii. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

**iii. Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da companhia. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a receber de clientes, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

A provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Para o cálculo da provisão foi utilizada a média de perdas dos últimos cinco anos.

**b) Passivos financeiros não derivativos**

**i. Reconhecimento e mensuração**

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a companhia se toma uma parte das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais paga, retirada, cancelada ou vencida.

A companhia classifica os passivos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange fornecedores e outras contas a pagar.

**ii. Fornecedores**

As contas a pagar de fornecedores são obrigações por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são registrados pelo valor contratado. Tendo em vista o curto prazo de quitação dessas obrigações, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

**iii. Outras contas a pagar**

São demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**c) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas dos ativos e passivos financeiros:

Nota	31/12/2023		31/12/2022		Categoria CPC 48
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<b>Ativo (circulante e não circulante)</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	79.300	79.300	88.653	Custo amortizado
Contas a receber, líquidas	5	23.756	23.756	23.060	Custo amortizado
		103.056	103.056	111.713	
<b>Passivo (Circulante e não circulante)</b>					
Fornecedores	10	28.864	28.864	31.500	Custo amortizado
		28.864	28.864	31.500	

**3.2. Instrumentos financeiros derivativos**

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**3.3. Capital social**

**a) Ações ordinárias**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

**b) Ações preferenciais**

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

**3.4. Intangível**

Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A amortização de tais ativos é calculada pelo método linear com base na taxa de 10% a.a. e leva em consideração os benefícios econômicos futuros dos ativos componentes da infraestrutura utilizados no cálculo da tarifa conforme contrato de concessão.

**Contrato de concessão**

A companhia tem assinado com o Estado de Sergipe contrato de concessão dos serviços locais de gás canalizado, conforme descrito na nota explicativa nº 01, segundo o qual o Poder Concedente regula os serviços por ela prestados juntamente com a tarifa a ser cobrada dos usuários pelo fornecimento de gás, a qual deve remunerar a Concessionária pelos investimentos e serviços por ela realizados, de acordo com as regras fixadas contratualmente.

Ainda, segundo o contrato de concessão, o Poder Concedente detém o direito de receber ao final do prazo da concessão toda a infraestrutura construída pela Concessionária ao longo do contrato, razão pela qual os ativos aplicados na prestação dos serviços de gás canalizado são classificados como ativo intangível, conforme requerido pela ICPC 01.

Dessa forma, a Concessionária reconhece como ativo intangível todos os valores por ela despendidos para a formação daqueles ativos reversíveis (infraestrutura) ao Poder Concedente os quais são passíveis de recuperação via tarifa, dentro do prazo da Concessão, ou seja, no prazo de 10 anos, conforme estipulado no contrato de concessão.

Sobre o prazo para definição da vida útil econômica estimada para fins de amortização de seus ativos intangíveis, a companhia mantém a adoção da regra de recuperação via tarifa conforme definido no Contrato de Concessão, o qual define que o prazo de recuperação da tarifa é de 10 anos, por ser este o padrão de consumo do benefício econômico.

A amortização dos componentes do ativo intangível é descontinuada quando o respectivo ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, ou seja, com base no que ocorrer primeiro.

Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a companhia direito à indenização pelos investimentos efetuados nos 10 anos anteriores ao término da concessão, a ser determinada com base nos levantamentos e avaliações, sendo este valor registrado como ativo financeiro.

**3.5. Redução ao valor recuperável de ativos – impairment test**

**a) Ativos financeiros**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à companhia sobre condições que a mesma não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

**b) Ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou de amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

**3.6. Passivo circulante e não circulante**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a pagar, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a companhia possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**3.7. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de vendas de gás estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços de construção da infraestrutura necessários para a prestação de serviços de distribuição de gás natural são considerados como um serviço prestado ao Poder Concedente. As receitas dos serviços de construção da infraestrutura prestados ao Poder Concedente estão sendo reconhecidas no resultado por igual valor aos seus respectivos custos, tendo em vista inexistir margem definida no Contrato de Concessão.

As receitas e os custos de construção, cuja evidência se tornou obrigatória para as concessionárias de serviços de distribuição a partir da Interpretação Técnica ICPC 01, foram reconhecidos conforme o CPC 47 – Receita com contrato de cliente.

**3.8. Tributação**

**a) Impostos e contribuições sobre as receitas**

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e a COFINS, pelas alíquotas vigentes que montam em uma alíquota média de 9,25%. As receitas de vendas estão sujeitas ainda ao ICMS, pela alíquota de 19%.

Esses tributos são apresentados como contas redutoras das receitas de vendas, conforme demonstrado na nota explicativa nº 18.

**b) Impostos e contribuições sobre o lucro**

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para a companhia com base nas alíquotas vigentes no exercício.

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional do imposto de renda de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas na legislação tributária brasileira.

Foi expedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o laudo constitutivo nº 74/2017, concedendo direito à redução de 75% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026. Em 01 de dezembro de 2023 foi expedido pela SUDENE, o laudo constitutivo nº 298/2023, concedendo também o direito à redução de 75% do imposto de renda para a atividade de movimentação de gás com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2023 e com término em dezembro de 2032.

Conforme disposto pela Lei nº 11.638/07, o valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração é contabilizado diretamente em conta de resultado como retificadora da rubrica imposto de renda. Ao final do exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no exercício é transferida para reservas de lucros na rubrica de reservas de incentivos fiscais.

**3.9. Subvenções governamentais**

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do exercício, confrontada com as despesas que se pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições do CPC 07 - Subvenções e assistências governamentais.

**3.10. Benefício a empregados**

**a) Benefício de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se a companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**b) Plano de contribuição definida**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com benefícios a empregados, nos exercícios durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.



A companhia é um dos patrocinadores do plano de benefícios GASPREV, administrado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros. O plano possui características de contribuição definida com benefícios pagos a partir dos saldos das contas.

Os benefícios de contribuição definida assegurados pelo plano GASPREV são:

- Aposentadoria normal;
- Aposentadoria antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte; e
- Institutos de autopatrocínio, benefício proporcional diferido e portabilidade.

O referido plano não inclui:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo que não sejam aposentadorias e pensões; e
- Plano de assistência médica para empregados ou participantes e assistidos.

### 3.11. Demonstração do valor adicionado

A companhia elabora a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado, e está sendo apresentada de forma espontânea, uma vez que ela é obrigatória somente para companhias abertas.

### 3.12. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo.

### 3.13. Arrendamento

A companhia possui contratos de aluguéis de máquinas impressoras, terreno e veículos.

O pronunciamento técnico CPC 06 (R2) é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, e tem como objetivo unificar o tratamento contábil das operações de arrendamento, não mais fazendo a distinção entre arrendamento operacional e financeiro e exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respetivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamentos, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
- possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

De acordo com as análises efetuadas em todos os contratos, a companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (12 meses) ou arrendamentos de ativos de baixo valor, utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de disponível estava composto assim:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Bancos	21	18
Aplicações de Liquidez Imediata	79.279	88.635
	<b>79.300</b>	<b>88.653</b>

As aplicações financeiras classificadas no curto prazo referem-se a operações em fundos de investimentos, cujo resgate pode ocorrer antecipadamente sem prejuízo dos rendimentos. As taxas de remuneração são em torno de 95% a 100% do certificado de depósito interbancário – CDI.

### 5. Contas a receber de clientes

Os valores relativos a contas a receber estão assim demonstrados:

	31/12/2023	31/12/2022
Segmento Industrial	17.877	17.980
Segmento Veicular	5.591	5.408
Segmento Residencial	1.686	1.777
Segmento Comercial	1.503	1.300
	<b>26.657</b>	<b>26.465</b>
Parcelamento de Clientes a Receber (a)	3.902	5.039
Penalidade Contratual	2.957	1.285
	<b>33.516</b>	<b>32.789</b>
(-) Provisão Créd. Liquidação Duvidosa	(9.760)	(9.729)
<b>Total</b>	<b>23.756</b>	<b>23.060</b>

(a) O parcelamento de clientes refere-se a confissões de dívidas assinadas com clientes em virtude do não pagamento de notas fiscais de vendas de gás. A movimentação da conta de provisão para crédito de liquidação duvidosa foi:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no Início do exercício	9.729	8.624
Provisões efetuadas (b)	31	1.107
Reversões efetuadas	-	(2)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>9.760</b>	<b>9.729</b>

(b) A provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa esperada foi constituída com base na experiência histórica da companhia e a expectativa futura de realização de seus créditos em caixa. Análises individuais são realizadas e seus impactos registrados no resultado.

A composição do saldo de clientes por vencimento é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	18.044	18.143
Vencidos até 90 dias	5.319	4.756
Vencidos há mais de 90 dias	10.153	9.890
	<b>33.516</b>	<b>32.789</b>

O prazo médio de recebimento é de 28 dias. Para os recebimentos em atraso é cobrada multa de 2% e juros de 1% ao mês pro rata tempore.

### 6. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar podem ser assim demonstrados:

	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ Saldo Negativo	2.359	428
CSLL Saldo Negativo	172	16
COFINS Sobre Aquisição de Gás Natural	1.441	347
PIS Sobre Aquisição de Gás Natural	313	75
IRPJ Diferido (a)	7.575	6.499
CSLL Diferido (a)	2.727	2.340
COFINS - Ação Judicial Exclusão do ICMS (b)	28.323	26.143
PIS - Ação Judicial Exclusão do ICMS (b)	6.149	5.676
ICMS Sobre Aquisição de Gás Natural (c)	28.286	23.528
ICMS Sobre Aquisição de Intangível	-	216
	<b>77.345</b>	<b>65.268</b>
(-) Impairment ICMS sobre aquisição de gás natural (c)	(26.836)	(23.529)
	<b>50.509</b>	<b>41.739</b>
Circulante	5.735	866
Não Circulante	44.774	40.873

(a) O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias nas bases de cálculo dos tributos, conforme dispõe os normativos sobre o tema.

(b) Em agosto de 2016 a SERGAS ajuizou, em conjunto com algumas concessionárias associadas a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS, ação com o objetivo de declarar o direito de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS.

AAção Declaratória nº 0045161-91.2016.4.01.3400, que tem como objeto a exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS, transitou em julgado com decisão favorável à ABEGÁS em favor de suas associadas e reconheceu, em caráter definitivo, o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS.

Em maio de 2021, o plenário do STF - Supremo Tribunal Federal, através de julgamento dos embargos declaratórios no recurso extraordinário RE nº 574.706, determinou que o ICMS a ser excluído da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS é o destacado na nota fiscal.

Além do julgamento da parcela do ICMS a ser excluída da base de cálculo do PIS e da COFINS, o STF definiu também a modulação dos efeitos, determinando que todos os contribuintes que ajuizaram medidas judiciais até 15 de março de 2017 (data da conclusão do julgamento do RE 574.706 pelo STF) tiveram assegurado o direito à compensação/repetição dos valores indevidamente recolhidos com efeito retroativo aos últimos 5 anos, anteriores ao ajuizamento ou requerimento administrativo de restituição.

Sendo assim, a SERGAS contratou empresa especializada para estimar o valor a ser recuperado, e com base no laudo emitido por aquela empresa, reconheceu em 31 de dezembro de 2022 os créditos de PIS e da COFINS retroativos, referente aos valores indevidamente recolhidos, conforme quadro a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
PIS - ação judicial exclusão do ICMS (c)	6.149	5.676
COFINS - ação judicial exclusão do ICMS (c)	28.323	26.143
	<b>34.472</b>	<b>31.819</b>
Valor principal (outras receitas operacionais)	21.555	21.555
Atualização (receitas financeiras - variação monetária)	12.917	10.264
<b>Valor total (tributos a recuperar não circulante)</b>	<b>34.472</b>	<b>31.819</b>

### Efeitos tarifários e regulatórios

O tratamento regulatório a ser dado aos créditos reconhecidos referentes ao PIS e a COFINS, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e dos tributos sobre eles incidentes (IR e CSLL), está sendo discutido com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, em conjunto com os ajustes acumulados de 2019 a 2022, calculados conforme a metodologia definida no anexo I do contrato de concessão.

Ressalte-se que o ajuste é um mecanismo contratual usual, aplicado para assegurar que os investimentos (CAPEX) e o custeio (OPEX) da Concessionária (companhia) sejam remunerados segundo o contrato de concessão.

(a) Em 05 de julho de 2019, o Estado de Sergipe publicou os Decretos nº 40.401 e 40.402, concedendo diferimento e isenção de ICMS nas saídas de gás utilizadas no processo industrial para as empresas inscritas no PSDI – Programada Sergipano de Desenvolvimento Industrial. Com base no Parecer Consultivo SEFAZ/SE nº 0043/2019, a companhia desde julho de 2019 vem se creditando do ICMS das notas fiscais de aquisição do gás emitidas pelo seu supridor, e acumulando os correspondentes créditos. Diante da falta de previsão de recuperação destes créditos, e em linha com as Normas Brasileiras de Contabilidade, vem sendo constituída provisão para impairment desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### Efeitos tarifários e regulatórios

Diferentemente da receita decorrente dos créditos reconhecidos do PIS e da COFINS, eventual perda do direito à recuperação dos créditos de ICMS, levará o seu registro a título de custo de aquisição do gás, e que deverá ser levado às tarifas, mediante prévia e formal autorização da Agência Reguladora Estadual - AGRESE, na parcela do Preço de Venda pela Supridora (PV) e não na parcela da Margem Bruta (MB) do contrato de concessão.

No exercício de 2023 a companhia permaneceu reconhecendo contabilmente os créditos de ICMS, sem efeito levado para as tarifas, e paralelamente reconhecendo a provisão para impairment em montante correspondente.

### 7. Adiantamento a terceiros

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a terceiros (a)	3.965	-
	<b>3.965</b>	<b>-</b>

(a) Foi assinado contrato de transporte extraordinário de saída de gás natural com a Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, no qual há exigência de garantia financeira a ser prestada pela companhia. Diante disso, foi efetuado depósito caução de caráter temporário com o intuito de garantir a manutenção do contrato até que a companhia conclua o processo de contratação de fiança bancária junto ao Banco Santander.

### 8. Depósitos judiciais

Em 30 de junho de 2023, foi efetuado depósito de R\$ 600 mil referente a procedimento arbitral instaurado pela Petrobras, devido à deflagração de Ação de Prestação de Fazer com Pedido de Tutela Urgência por parte do Estado de Sergipe, o qual pleiteou a extensão do contrato de fornecimento de gás celebrado entre a SERGAS e Petrobras nas mesmas condições do contrato até então vigente.

Em 12 de dezembro de 2023, foi assinado o Termo para Encerramento de Pendências - TEP entre a SERGAS, o Estado de Sergipe e a Petrobras. Com a assinatura do TEP e consequente encerramento do processo, o valor depositado referente aos custos da arbitragem foi baixado para conta de resultado.

A movimentação e saldo da conta depósitos judiciais estão assim demonstrados:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	3.499	3.821
Depósitos Efetuados	600	398
(-) Devoluções/Baixas	(600)	(720)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.499</b>	<b>3.499</b>

### 9. Intangível

O quadro a seguir demonstra o intangível e a respectiva depreciação acumulada:

	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos	312	312
Edificações e Melhoramentos	5.689	5.547
Instalações	49	49
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	4.919	4.271
Móveis e Utensílios	1.042	901
Equipamentos de Informática	4.583	4.191
Softwares	3.001	2.599
Redes de Distribuição	105.895	99.026
Marcas e Patentes	5	5
	<b>125.495</b>	<b>116.901</b>
Material - Intangível em Formação (a)	4.803	3.878
Obras em Andamento (b)	14.122	7.415
	<b>144.420</b>	<b>128.194</b>
Amortização Acumulada (c)	(81.185)	(74.152)
<b>Total</b>	<b>63.235</b>	<b>54.042</b>

(a) A conta de “materiais – intangível em formação” refere-se ao amoxarifado de materiais adquiridos pela companhia para aplicação na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção.

(b) A conta de “obras em andamento” refere-se aos investimentos realizados pela companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção.

(c) A taxa de amortização para todos os bens da concessão é de 10% ao ano.

A movimentação do ativo intangível está assim demonstrada:

	31/01/2023	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2023
Terrenos	312	-	-	-	312
Edificações e Melhoramentos	5.546	142	-	-	5.688
Instalações	49	-	-	-	49
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	4.271	644	-	4	4.919
Móveis e Utensílios	901	141	-	-	1.042
Equipamentos de Processamento de Dados	4.192	394	(1)	(1)	4.584
Softwares	2.599	402	-	-	3.001
Redes de Distribuição	99.026	1.175	(11)	5.705	105.895
Marcas e Patentes	5	-	-	-	5
	<b>116.901</b>	<b>2.898</b>	<b>(12)</b>	<b>5.708</b>	<b>125.495</b>
Material - Intangível em Formação	3.878	2.708	(93)	(1.690)	4.803
Obras em Andamento	7.415	11.032	-	(4.325)	14.122
	<b>128.194</b>	<b>16.638</b>	<b>(105)</b>	<b>(307)</b>	<b>144.420</b>
Amortização Acumulada (c)	(74.152)	(7.340)	-	307	(81.185)
<b>Total</b>	<b>54.042</b>	<b>9.298</b>	<b>(105)</b>	<b>-</b>	<b>63.235</b>

A movimentação do ativo intangível no exercício de 2022 está assim demonstrada:

	01/01/2022	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2022
Custo					
Terrenos	312	-	-	-	312
Edificações e melhoramentos	4.567	979	-	-	5.546
Instalações	49	-	-	-	49
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2.983	1.288	-	-	4.271
Móveis e utensílios	788	113	-	-	901
Equipamentos de informática	3.198	994	-	-	4.192
Software	2.599	-	-	-	2.599
Redes de distribuição	91.442	1.489	(1)	6.096	99.026
Outros	5	-	-	-	5
	<b>105.943</b>	<b>4.863</b>	<b>(1)</b>	<b>6.096</b>	<b>116.901</b>
Material - Intangível em formação	3.895	2.914	(47)	(2.884)	3.878
Obras em andamento	4.173	6.889	-	(3.447)	7.415
	<b>114.011</b>	<b>14.466</b>	<b>(48)</b>	<b>(235)</b>	<b>128.194</b>
Amortização acumulada	(67.553)	(6.834)	-	235	(74.152)
<b>Total</b>	<b>46.458</b>	<b>7.632</b>	<b>(48)</b>	<b>-</b>	<b>54.042</b>

### 10. Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios.

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores de Gás - Petroreconcavo	19.122	-
Fornecedores de Gás - Galp Energia Brasil S.A.	4.748	4.598
Fornecedores de Materiais e Serviços	2.625	2.175
Fornecedores de Movimentação de Gás - TAG	2.369	-
Fornecedores de Gás - Petróleo Brasileiro S.A.	-	24.727
	<b>28.864</b>	<b>31.500</b>

A partir de junho de 2023, o supridor Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras deixou de fornecer gás natural a companhia. A partir de agosto de 2023, os atuais supridores de gás natural da SERGAS passaram a não contratar a saída na malha de transporte, isso fez com que a obrigação da contratação da saída fosse feita pela SERGAS. Diante disso, a companhia firmou contrato de transporte de gás natural com a empresa Transportadora Associada de Gás S.A – TAG, sendo único e exclusivo prestador deste serviço no Estado de Sergipe.

Os contratos de suprimento de gás são:

Supridor	QDC
Petroreconcavo S/A	60 mil m³/dia
Galp Energia Brasil S.A.	240 mil m³/dia

### 11. Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar

Essas obrigações estavam assim demonstradas:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisões de Férias	1.106	983
INSS Provisão Sobre Férias	294	263
Férias a Pagar	102	48
FGTS Provisão sobre Férias	88	79
Salários a Pagar	53	13
Pensão alimentícia a pagar	10	3
Participação Lucros e Resultados	886	1.668
	<b>2.539</b>	<b>3.057</b>

### 12. Tributos a pagar

A conta de tributos a pagar, em 31 de dezembro, estava assim demonstrada:

	31/12/2023	31/12/2022
PIS a Recolher	95	100
COFINS a Recolher	447	472
ICMS - Substituição Tributária	438	386
ICMS - Fundo de Combate a Pobreza	26	-
ICMS - Diferencial de Aliquota	36	32
ISS a Recolher - TMOV	21	19
IRRF - Folha de Pagamento	288	145
FGTS a Recolher - Folha de Pagamento	102	98
INSS a Recolher - Folha de Pagamento	291	283
Taxas Agência Reguladora - AGRESE	132	158
IRPJ Diferido (a)	5.389	5.389
CSLL Diferido (a)	1.940	1.940
PIS Diferido (b)	84	67
COFINS Diferido (b)	516	410
Outros	197	170
	<b>10.002</b>	<b>9.669</b>
IRPJ a Recolher		



### 13. Contas a pagar a partes relacionadas e dividendos e JSCP a pagar

A companhia efetuou operações com partes relacionadas, cujos principais saldos estão resumidos da seguinte forma:

	Commit Gás S/A/Norgas S/A (a)		Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda (b)		Estado de Sergipe (c)		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Passivo circulante</b>								
Dividendos/JSCP a pagar	5.385	4.256	5.385	4.256	2.325	1.842	13.095	10.354
Partes relacionadas a pagar	43	-	42	34	-	-	85	34
<b>Total do passivo</b>	<b>5.428</b>	<b>4.256</b>	<b>5.427</b>	<b>4.290</b>	<b>2.325</b>	<b>1.842</b>	<b>13.180</b>	<b>10.388</b>

As relações com as partes relacionadas estão a seguir descritas:

#### (a) Norgas S/A - Norgás

Com a efetivação da venda de 51% do total das ações da Gaspetro para a Compass Gás e Energia S/A, foi comunicado ao mercado em 11 de julho de 2022, a mudança da razão social da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro) para Commit Gás S/A.

Em outubro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a cisão parcial da Commit Gás S/A com a versão da parcela cindida para uma nova companhia denominada Norgas S/A – Norgás. Na parcela cindida vertida para a Norgás estavam as ações detidas pela Commit na SERGAS. Em razão disso, a Norgás passou a ser acionista direta da SERGAS mantendo a mesma composição acionária da Commit.

Acionista da companhia com participação de 41,5% do capital social, e que na forma do art. 17 do estatuto social indica um dos diretores da SERGAS, cuja remuneração é paga diretamente pelo acionista, cabendo à companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos trabalhistas e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da companhia.

#### (b) Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda

Acionista da companhia com participação de 41,5% do capital social, e que na forma do art. 17 do estatuto social indica um dos diretores da SERGAS, cuja remuneração é paga diretamente pelo acionista, cabendo à companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos trabalhistas e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da companhia.

#### (d) Estado de Sergipe

Acionista da companhia com participação de 17% do capital social, e que na forma do art. 17 do estatuto social indica o diretor presidente, cuja remuneração é paga diretamente pelo acionista, cabendo à companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos trabalhistas e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da companhia.

### 14. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Os JSCP e os dividendos foram provisionados de acordo com a participação de cada acionista no capital da companhia, conforme quadros a seguir:

Juros sobre capital próprio	31/12/2023	31/12/2022
Estado de Sergipe	17,0	796
Mitsui Gás e energia do Brasil Ltda	41,5	1.652
Commit Gás S/A (nota explicativa nº 13.a)	-	1.351
Norgas S/A (nota explicativa nº 13.a)	41,5	1.652
<b>Total</b>	<b>4.100</b>	<b>3.355</b>

Dividendos	31/12/2023	31/12/2022
Estado de Sergipe	17,0	1.529
Mitsui Gás e energia do Brasil Ltda	41,5	3.733
Commit Gás S/A (nota explicativa nº 13.a)	-	2.905
Norgas S/A (nota explicativa nº 13.a)	41,5	3.733
<b>Total</b>	<b>8.995</b>	<b>6.999</b>

A movimentação de dividendos e dos juros sobre capital próprio foi a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	10.354	4.354
(+) Dividendos/JSCP constituídos	17.200	10.354
(-) Pagamento dividendos	(11.105)	(1.743)
(-) Pagamento JSCP	(3.354)	(2.611)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>13.095</b>	<b>10.354</b>

A composição do lucro à disposição da assembleia de acionistas foi:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>31.789</b>	<b>47.071</b>
(-) Reserva Legal	(1.026)	(525)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(4.484)	(5.131)
<b>Lucro líquido a ser distribuído</b>	<b>26.279</b>	<b>41.415</b>
(-) Dividendos mínimos obrigatórios / complementares	(2.470)	(6.999)
(-) Juros sobre capital próprio	(4.683)	(3.831)
Lucro à disposição da assembleia de acionistas	<b>19.126</b>	<b>30.585</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme Lei nº 9.249/95, os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios que correspondem a 25% do montante do lucro a distribuir, conforme previsto em estatuto social.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, como os montantes dos juros sobre capital próprio líquido do imposto de renda retido na fonte foram inferiores aos dividendos mínimos obrigatórios, foram contabilizadas no passivo circulante as complementações dos dividendos nos valores de R\$ 2.470 mil e R\$ 6.999 mil, respectivamente.

O valor remanescente do lucro a distribuir referente ao exercício de 2023 no valor de R\$ 19.126 mil foi contabilizado na conta de dividendos adicionais propostos cuja deliberação será submetida aos acionistas em assembleia geral.

Em 24 de abril de 2023, foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a destinação do valor remanescente do lucro a distribuir referente ao exercício de 2022 no valor de R\$ 30.585 mil, sendo: R\$ 19.954 mil destinado à constituição de reserva de retenção de lucros e R\$ 10.631 mil destinado à distribuição de dividendos.

### 15. Débitos e créditos nas operações de venda e aquisição de gás

#### a) Débitos nas operações de venda de gás

A companhia possui contratos de venda de gás junto aos seus clientes do segmento industrial e veicular (contrato firme inflexível de venda de gás), no qual estes são responsáveis pela aquisição de volumes com compromissos de retirada mínima mensal e anual.

Quando o compromisso de retirada do gás pelo usuário cliente não é alcançado ocorre o take-or-pay e a SERGAS emite nota de débito sobre a diferença entre o compromisso mínimo de volume de retirada gás e a quantidade efetivamente retirada, sendo este valor recuperável pelo cliente após o pagamento.

Este contrato garante aos clientes retirar o gás em meses subsequentes podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 365 dias após o encerramento do contrato.

Dessa forma, a companhia registra um passivo decorrente desse take-or-pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas por seus clientes, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás.

A companhia possuía registros de take-or-pay e cobrança de penalidade, conforme demonstrado:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial do exercício	130	-
Take or pay pago	(98)	130
(-) Compensações/baixas	-	-
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>130</b>

#### b) Créditos nas operações de aquisição de gás

A companhia possui contrato de compra e venda de gás junto aos seus fornecedores (contrato firme inflexível de compra de gás), o qual estabelece compromisso de retirada mínima de gás. Quando a companhia não atinge o mínimo de retirada de gás ao qual está obrigada ocorre o take-or-pay e os fornecedores de gás emitem cobrança através da aplicação do preço unitário de venda sobre a diferença entre o compromisso mínimo de gás a ser retirado e o que efetivamente se verificou, sendo este valor recuperável pela SERGAS.

Dessa forma, a companhia registra um ativo decorrente desse take-or-pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas aos seus fornecedores de gás, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás pela SERGAS. O valor registrado como crédito nas operações de gás sofre atualização sempre que houver alteração no preço do gás. Este contrato garante à companhia retirar o gás automaticamente em meses subsequentes, podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 90 dias após o encerramento do contrato.

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial do exercício	-	-
Take or pay pago	406	-
(-) Compensações/baixas	-	-
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>-</b>

### 16. Provisão para contingências

A companhia mantém registrada provisão para perdas prováveis em processos de natureza trabalhista e fiscal nos montantes de R\$ 515 mil e R\$ 478 mil, nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, decorrentes do curso normal de suas operações.

A composição da provisão para contingências está assim demonstrada:

	31/12/2023	31/12/2022
Contingências Trabalhistas	204	204
Contingências Fiscais	311	274
<b>Total</b>	<b>515</b>	<b>478</b>

A movimentação das provisões para contingências foi:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial do Exercício	478	941
Provisões Efetuadas	37	260
Pagamentos Efetuados	-	(656)
Reversões Efetuadas	-	(67)
<b>Total</b>	<b>515</b>	<b>478</b>

A administração da companhia, baseada na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, e concluiu pelo prognóstico "possível" para processos cíveis, trabalhistas e fiscais, não reconhecidos contabilmente pois representam obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da companhia, conforme quadro a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis (a)	5.321	5.000
Trabalhistas (b)	402	464
Fiscais (c)	9.793	9.793
<b>Total</b>	<b>15.516</b>	<b>15.257</b>

(a) Cíveis: A companhia possui processos cíveis relativos à indenização por perdas materiais, divergências em cobranças por consumo de gás, dentre outras.

(b) Trabalhistas: A companhia possui processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários (verbas rescisórias, férias, etc.) ou por responsabilidade subsidiária e solidária.

(c) Fiscais: A companhia possui autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, relativos ao ICMS, por suposta utilização indevida de créditos fiscais oriundos da aquisição de seus ativos e de materiais de uso e consumo, e ainda supostos créditos indevidos de materiais alheio a atividade econômica da companhia, conforme exposto a seguir:

Número do processo	Data do auto	Valor atualizado
201312201023	08/09/2010	8.639
201312201937	09/09/2010	1.154
<b>Total</b>		<b>9.793</b>

### 17. Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 45.937 mil (R\$ 40.806 mil em 31 de dezembro de 2022), e é composto por 1.917.341 ações sem valor nominal, sendo 639.109 ações ordinárias e 1.278.232 ações preferenciais, todas de classe única, conforme quadro a seguir:

	Nº de Ações Ordinárias	Valor	Nº de Ações Preferenciais	Valor	Total das Ações	Valor
Estado de Sergipe	325.957	7.809	-	-	325.957	7.809
Norgas S/A (a)	156.576	3.752	639.116	15.312	795.692	19.064
Mitsui Gás e Energia do Brasil LTDA	156.576	3.752	639.116	15.312	795.692	19.064
<b>Total</b>	<b>639.109</b>	<b>15.313</b>	<b>1.278.232</b>	<b>30.624</b>	<b>1.917.341</b>	<b>45.937</b>

(a) Conforme nota explicativa nº 13.a, em outubro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a cisão parcial da Commit Gás S/A com a versão da parcela cindida para uma nova companhia denominada Norgas S/A. Em razão disso, a Norgás passou a ser acionista direta da SERGAS mantendo a composição acionária da Commit.

O capital social autorizado da companhia é de 60.000.000.000 de ações.

As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não têm direito a voto e gozam de prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2023 aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 5.131 mil, proveniente da incorporação de incentivos fiscais de redução do Imposto de Renda (Lei nº 4.239/63 e Lei nº 8.191/91), com a emissão de 214.159 ações, sendo 71.387 ordinárias e 142.772 preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma classe em outra.

#### (b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

#### (c) Reserva de incentivo fiscal

Refere-se à parcela isenta do imposto de renda de acordo com o benefício de redução de 75% do IRPJ sobre o lucro da exploração obtido pela companhia, conforme Laudo Constitutivo nº 0074/2017 emitido pela SUDENE. O saldo existente nesta reserva deverá necessariamente ser utilizado para futuro aumento de capital, sendo vedada a sua distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos.

#### (d) Reserva de retenção de lucros

Em 24 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 19.954 mil correspondente aos dividendos adicionais propostos contabilizados no patrimônio líquido.

#### (e) Reserva para contingências

Em 19 de abril de 2018 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a constituição de reserva para contingências no valor de R\$ 3.936 correspondente aos dividendos adicionais propostos contabilizados no patrimônio líquido.

Em 25 de abril de 2019 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a constituição de reserva para contingências no valor de R\$ 767 correspondente aos dividendos adicionais propostos contabilizados no patrimônio líquido.

#### (f) Dividendo adicional proposto

Em 24 de abril de 2023, foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária a destinação do valor remanescente do lucro a distribuir no valor de R\$ 30.585 mil, sendo: R\$ 19.954 mil destinado à constituição de reserva de retenção de lucros e R\$ 10.631 mil destinado à distribuição de dividendos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a parcela do lucro do exercício não distribuída no montante de R\$ 30.585 mil foi alocada na conta "dividendos adicionais propostos", no patrimônio líquido, por não representar uma obrigação presente em 31 de dezembro de 2022.

A companhia possui em seu patrimônio líquido o montante de R\$ 55.408 mil contabilizado como dividendos adicionais propostos a distribuir, relativos ao exercício 2020, ano em que a companhia registrou contabilmente os recursos oriundos do TEP/FAFEN, documento este que reflete os termos e premissas acordados entre SERGAS, Estado de Sergipe e a Petrobras. Como não houve consenso entre os acionistas acerca da destinação desses dividendos adicionais, o acionista Commit Gás S.A. ingressou com ação judicial em face do Estado de Sergipe e da própria SERGAS, na qual a autora busca basicamente a distribuição do valor de R\$ 55.408 mil como dividendos aos acionistas, sob o fundamento de que o artigo 202, § 6º, da Lei nº 6.404/76, vedaria a retenção de valores sem destinação específica. O Estado de Sergipe e a SERGAS apresentaram suas respectivas contestações, não tendo sido emitida qualquer decisão judicial até 31 de dezembro de 2023.

#### (g) Remuneração dos acionistas

O estatuto social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei nº 6.404/76, nos termos do seu artigo 202. No exercício de 2023, conforme prevê a Lei nº 9.430/95, a companhia optou por pagar juros sobre capital próprio, conforme nota explicativa nº 14.

### 18. Receita líquida – Venda de gás e serviços

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida estava assim apresentada:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta de Vendas	362.062	414.279
Receita Bruta de Serviços	5.815	8.453
(-) Vendas Canceladas/Devolvidas	(145)	(95)
(-) Tributos Sobre Vendas	(48.065)	(54.525)
<b>Receita Líquida</b>	<b>319.667</b>	<b>368.112</b>
<b>Receita de construção - ICPP 01</b>	<b>16.638</b>	<b>14.466</b>

Conforme disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, o Concessionário é obrigado a celebrar contratos de suprimento e, eventualmente, contratos de prestação de serviços de movimentação de gás em volumes compatíveis com a demanda existente em sua área de concessão.

Para a movimentação de gás, é cobrada TMOV – Tarifa de Movimentação na Área de Concessão que consiste em uma estrutura de valores estabelecida em R\$/m3 cobrada pelo Concessionário ao consumidor livre, ao auto importador ou ao autoprodutor, pela movimentação de gás na área da concessão. Essa tarifa, assim como a tarifa de venda de gás, é homologada pela AGRESE – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, e quando negociada deverá ser especificados a capacidade de movimentação contratada, o ponto de recepção, ponto de entrega, incidência dos tributos definidos na legislação vigente, entre outros. Em 19 de agosto de 2020 foi publicada pela AGRESE a Portaria nº 29/2020 que autorizou a cobrança da tarifa de movimentação.

Os valores cobrados são contabilizados como receita de serviços.

A receita de venda, por segmento é a seguinte:

	Receita Bruta	Vendas Canceladas	ICMS (II)	ICMS FECOEP (II)	PIS (I)	COFINS (I)	ISS	Receita Líquida
Gás Industrial	251.031	-	(3.067)	-	(4.091)	(18.846)	-	225.027
Gás Veicular (I)	80.420	(97)	(9.644)	(1)	(591)	(2.721)	-	67.366
Gás Residencial	19.768	(36)	(3.728)	(135)	(204)	(1.216)	-	14.389
Gás Comercial	10.843	(12)	(2.046)	(74)	(145)	(667)	-	7.899
Serviços TMOV	5.815	-	-	-	(96)	(442)	(291)	4.986
<b>Total</b>	<b>367.877</b>	<b>(145)</b>	<b>(18.485)</b>	<b>(210)</b>	<b>(5.187)</b>	<b>(23.892)</b>	<b>(291)</b>	<b>319.667</b>

A receita de venda por segmento no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi:

	Receita Bruta	Vendas Canceladas	ICMS	PIS	COFINS	ISS	Receita Líquida
Gás Industrial	274.445	(53)	(3.128)	(4.478)	(20.616)	-	246.172
Gás Veicular	111.166	(41)	(13.338)	(790)	(3.636)	-	93.359
Gás Residencial	19.321	(1)	(3.478)	(261)	(1.204)	-	14.377
Gás Comercial	9.347	-	(1.682)	(126)	(583)	-	6.956
Serviços TMOV	8.453	-	-	(140)	(642)	(423)	7.248
<b>Total</b>	<b>422.732</b>	<b>(95)</b>	<b>(21.626)</b>	<b>(5.793)</b>	<b>(26.683)</b>	<b>(423)</b>	<b>368.112</b>

(i) Em 28 de fevereiro de 2023 foi publicada a Medida Provisória nº 1.163, que em seu artigo 2º, inciso II, expressa "ficam reduzidas a zero, até 30 de junho de 2023, as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes sobre as operações realizadas com: II - gás natural veicular classificado nos códigos 2711.11.00 ou 2711.21.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM. Em 28 de junho de 2023 com a perda da validade da Medida Provisória, a companhia voltou a tributar as operações com gás natural veicular à alíquota de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS

(ii) Em 19 de abril de 2023, foi publicado o Decreto nº 289 que acrescentou e revogou dispositivos do Regulamento do ICMS, considerando o disposto na Lei nº 9.177, de 31 de março de 2023, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.731, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP) e sobre a adição de pontos percentuais a alíquotas do ICMS incidentes em determinadas operações e prestações com determinados produtos e serviços. Com essas modificações, a partir de 01 de maio de 2023, a SERGAS passou a recolher 1% de adicional de FECOEP sobre as operações destinadas a consumidor final, diretamente ou mediante substituição tributária. Ainda em abril de 2023 foi publicado o Decreto nº 295 que alterou a alíquota interna das operações de gás natural para 19%.



**19. Custo dos produtos vendidos**

Os custos dos produtos vendidos, em 31 de dezembro, estavam assim demonstrados:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo do gás natural	(253.450)	(292.483)
Amortização	(6.609)	(6.276)
Pessoal	(4.953)	(4.617)
Serviços	(1.414)	(976)
Materiais	(392)	(396)
Outros	(364)	(334)
Seguros	(314)	(262)
Aluguéis	(301)	(287)
Odorização	(263)	(275)
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>(268.060)</b>	<b>(305.906)</b>
<b>(-) Custo de construção - ICPC 01</b>	<b>(16.638)</b>	<b>(14.466)</b>

O custo do gás natural por segmento é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Gás Industrial	(182.115)	(199.759)
Gás Veicular	(58.735)	(80.273)
Gás Residencial	(7.446)	(7.803)
Gás Comercial	(5.154)	(4.648)
<b>Total</b>	<b>(253.450)</b>	<b>(292.483)</b>

**20. Despesas comerciais**

As despesas comerciais estavam assim demonstradas:

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(1.660)	(1.616)
Serviços	(262)	(132)
Outras	(50)	(23)
Conversões de cliente	(534)	(80)
<b>Total</b>	<b>(2.506)</b>	<b>(1.851)</b>

**21. Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas estavam assim demonstradas:

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(11.995)	(12.439)
Serviços	(3.640)	(3.096)
Tributárias	(2.669)	(3.049)
Despesas Gerais	(2.137)	(1.175)
Amortização	(731)	(558)
Aluguéis	(124)	(156)
Despesas Institucionais	(850)	(264)
Materiais	(385)	(172)
Viagens	(472)	(116)
Seguros	(119)	(61)
Veículos	(35)	(33)
<b>Total</b>	<b>(23.157)</b>	<b>(21.119)</b>

**22. Outras receitas (despesas) operacionais**

As outras receitas e despesas estão assim compostas:

	31/12/2023	31/12/2022
Créditos de PIS e COFINS	-	21.555
Receita com Penalidade Contratual	1.801	752
Reversão de provisões	940	66
Recuperação de Créditos PCLD	-	2
Outras Receitas	225	3
<b>Total</b>	<b>2.966</b>	<b>22.378</b>

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para Impairment (a)	(4.247)	(23.529)
Despesa com Penalidade Contratual	(397)	(320)
Provisão Contingências Fiscais	(37)	(28)
Provisão PCLD	(31)	(1.107)
Outras	(7)	(7)
Provisão Contingências Trabalhistas	-	(232)
<b>Total</b>	<b>(4.719)</b>	<b>(25.223)</b>

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas</b>	<b>(1.753)</b>	<b>(2.845)</b>

(a) Provisão e reversão para impairment do saldo de crédito fiscal acumulado de ICMS sobre aquisição de gás natural contabilizado no ativo não circulante, conforme nota explicativa nº 06.

**23. Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras, em 31 de dezembro, estavam assim demonstradas:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimento com variação monetária	2.702	10.264
Rendimento de Aplicações Financeiras	10.236	8.672
Juros e Multas de Clientes	560	905
Outras Receitas Financeiras	8	297
<b>Total</b>	<b>13.506</b>	<b>20.138</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Descontos Concedidos	(39)	(6)
Comissão Iança Bancária	(201)	(201)
Juros e multa	(3)	(13)
<b>Total</b>	<b>(243)</b>	<b>(220)</b>
<b>Resultado Líquido Financeiro</b>	<b>13.263</b>	<b>19.918</b>

**24. Imposto de renda e contribuição social**

Em 28 de junho de 2017 foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o laudo constitutivo nº 74/2017, renovando o direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros tributáveis com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026.

Em 01 de dezembro de 2023 foi expedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o laudo constitutivo nº 298/2023, concedendo direito à redução de 75% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração, incluindo a atividade de movimentação de gás com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2023 e com término em dezembro de 2032.

O valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração é contabilizado diretamente em conta de resultado, como retificadora da rubrica imposto de renda.

Ao final do exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no ano, é transferida para reservas de lucros na rubrica de reserva de incentivos fiscais. O valor constituído como reserva de incentivo fiscal deverá ser utilizado para aumento do capital social ou absorção de eventual prejuízo contábil, conforme previsto no art. 523 do Regulamento de Imposto de Renda.

A conciliação entre os tributos sobre o lucro, calculados com base nas alíquotas efetivas e o montante de despesas reconhecido no resultado está assim demonstrada:

	31/12/2023		31/12/2022	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro contábil antes IR/PJCSLL	37.454	37.454	56.309	56.309
<b>Adições e exclusões</b>				
Brindes e patrocínios	495	495	161	161
Provisões não dedutíveis	5.120	5.120	24.895	24.895
Desp. Tributárias (créditos PIS/COFINS) (a)	123	123	477	477
PL Diretores	80	80	120	120
Reversão provisões	(940)	(940)	(722)	(722)
JSCP	(4.683)	(4.683)	(3.831)	(3.831)
Outras receitas (créditos PIS/COFINS) (b)	-	-	(21.555)	(21.555)
Rec. Financeiras (créditos PIS/COFINS) (c)	(2.653)	(2.653)	(10.264)	(10.264)
(+) Outros	47	47	66	66
<b>Total</b>	<b>35.043</b>	<b>35.043</b>	<b>45.656</b>	<b>45.656</b>

	31/12/2023		31/12/2022	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Alíquota do imposto de renda e contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	8.737	3.154	11.414	4.109
<b>Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do exercício:</b>				
(-) Incentivo PAT/ Lei Roaunet	(279)	-	(77)	-
(+/-) Impostos diferidos	(1.076)	(387)	(774)	(279)
(+/-) Outros	-	-	(24)	-
Imposto de renda e csll correntes e diferidos	7.382	2.767	10.539	3.830
(-) Incentivo fiscal Sudene	(4.484)	-	(5.131)	-
Imposto de renda e contribuição social	<b>(2.898)</b>	<b>(2.767)</b>	<b>(5.408)</b>	<b>(3.830)</b>

(a) Adição referente à atualização monetária dos créditos de PIS e da COFINS sobre a exclusão de ICMS das suas bases de cálculo, conforme Solução de Consulta Cosit nº 183/2021, e que foi registrada contabilmente, conforme nota explicativa nº 06.

(b) Exclusão do valor referente ao valor principal dos créditos de PIS e da COFINS sobre a exclusão de ICMS das suas bases de cálculo, conforme Solução de Consulta Cosit nº 183/2021, e que foi registrado contabilmente, conforme nota explicativa nº 06.

(c) Exclusão do valor referente à atualização monetária dos créditos de PIS e da COFINS sobre a exclusão de ICMS das suas bases de cálculo, conforme Parecer SEI nº 1469/2022, e que foi registrada contabilmente, conforme nota explicativa nº 06.

**25. Lucro por ação**

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito ao dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído.

No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício Atribuído aos Acionistas (R\$ mil)	31.789	47.071
Total de Ações Ordinárias e Preferências (em milhares)	1.917	1.703
<b>Lucro por Ação (R\$/Ação)</b>	<b>16,58</b>	<b>27,64</b>

**26. Remuneração dos administradores**

A companhia possui uma diretoria executiva composta por 3 (três) membros que são indicados por cada um de seus 3 (três) acionistas. Além da diretoria executiva, também faz parte do corpo de administradores da companhia, o conselho de administração que é composto por 5 (cinco) membros.

O valor de seus honorários é fixado em assembleia de acionistas, sendo que em 31 de dezembro de 2023 a despesa com honorários e encargos dos diretores e conselheiros alcançou o montante de R\$ 1.226 mil (R\$ 921 mil, em 31 de dezembro de 2022).

**27. Instrumentos financeiros**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a companhia não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, nem transações em moeda estrangeira, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados nestas notas explicativas.

As operações da companhia estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

**a) Risco de crédito**

É a possibilidade de a companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

A companhia vem acompanhando mensalmente a situação da inadimplência dos seus clientes, buscando mitigar quaisquer riscos que possam vir a ocorrer. Medidas administrativas e legais também fazem parte das ações praticadas pela SERGAS.

**b) Risco de taxas de juros**

Confirmamos que os valores justos dos ativos e passivos financeiros são equivalentes aos valores contabilizados e a análise de sensibilidade para exposição aos juros não tem efeito material sobre essas demonstrações financeiras.

**c) Risco de taxas de câmbio**

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros.

A companhia não possui, na data das demonstrações financeiras, operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco.

**d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a companhia faz para financiar suas operações.

A companhia não se utiliza de recursos de terceiros para financiar suas operações, e possui um alto índice de liquidez.

**28. Cobertura de seguros**

A companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os principais ativos ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidade	Data de Vigência		Importâncias Seguradas 31/12/2023
	Início	Vencimento	
Riscos nomeados	29/10/2023	29/10/2024	3.000
Resp. civil administradores	03/01/2023	03/01/2024	3.000
Resp. civil trabalhistas	03/01/2023	03/01/2024	3.000
Resp. civil geral	03/11/2023	03/11/2024	3.600
Sede	30/09/2023	30/09/2024	7.000
Seguro de vida funcionários	14/08/2023	13/08/2024	50
<b>Total</b>			<b>19.650</b>

**José Matos Lima Filho**  
Diretor Presidente

**Lauro Daniel Beisl Perdiz**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior**  
Diretor Técnico e Comercial

**Karina Mendonça Barreto Santana**  
Contadora - CRC/SE – 005482/O-7

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em 15 de abril de 2024, na modalidade virtual, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia para apreciar as proposições da DIREX ao CONAD nº 007/2024 nos termos dos incisos V, do Art. 15, e do inciso IV, do Art. 22, todos do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76, relativa ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, todos do Exercício de 2023 e nº 008/2024 relativa à proposta de encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas – AGO, em conformidade com as disposições do inciso IV, Art. 142, combinado com o inciso II, Art. 132, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como nos termos do inciso XI, §2º, Art. 7º, do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta de destinação do lucro relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 aprovadas pelo CONAD em 15 de abril de 2024 através da ata 284ª da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Examinamos todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Diretoria Executiva da Companhia, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

**PARECER**

Os membros do Conselho Fiscal da SERGIPE GÁS S.A – SERGÁS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram inicialmente a **Proposição da DIREX ao CONAD nº 007/2024**, tendo por objeto a apreciação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, ambos referentes ao exercício de 2023, examinando em seguida a **Proposição da DIREX ao CONAD nº 008/2024** alusiva à proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 31.789.254,31 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), do qual será destinado o valor de R\$ 4.484.139,75 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para a constituição de Reserva de Incentivo Fiscal Sudene, sendo o valor a ser destinado para fins de constituição de Reserva Legal R\$ 1.026.189,29 (um milhão, vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). O Lucro antes da distribuição dos dividendos posto à disposição dos acionistas, no montante de R\$26.278.925,27 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), deve ser distribuído da seguinte forma: i) o montante de R\$ 6.569.731,32 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) será destinado para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos Acionistas, de acordo com o Artigo 192 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no Artigo 29 do Estatuto Social, a ser distribuído de acordo com a participação societária de cada acionista, sendo composto da seguinte forma: a) o montante de R\$ 4.099.720,04 (quatro milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos) se refere aos Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) líquidos de Imposto de Renda, imposto este que alcançou o valor de R\$ 582.998,46 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), e que foi recolhido em 13/12/2023; b) o montante de R\$ 2.470.011,28 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, onze reais e vinte e oito centavos) se refere aos dividendos mínimos complementares, calculados na forma da lei; ii) o montante de R\$ 19.126.195,49 (dezenove milhões, cento e vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) a ser destinado para a constituição de Reserva Especial, em conformidade com o regramento definido no artigo 202, da Lei 6.404/76, o que se justifica pelas dificuldades de Fluxo de Caixa projetadas pela Companhia para os exercícios 2024 e 2025, além da indefinição dos Acionistas em sede de Assembleia Geral acerca da destinação dos dividendos relativos ao exercício 2020, que alcançam o montante de R\$ 55.407.998,39 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), Reserva Especial esta que só poderá ser utilizada posteriormente para a absorção de prejuízos em exercícios subsequentes, ou para o pagamento de dividendos assim que a situação financeira da companhia assim o permitir.

Com base nos exames efetuados e à vista do relatório da CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, datado de 04 de março de 2024, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas matérias a serem submetidas à discussão e votação em Assembleia Geral dos acionistas da SERGAS.

Aracaju, 15 de abril de 2024.

**MARCIO MUSSO DE GOES**  
Conselheiro Fiscal

**ALYNE VALENTIM MUNIZ**  
Conselheira Fiscal

**AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA**  
Conselheiro Fiscal



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaoalegal/>

